



HPS Platão Araújo completa primeiro mês do novo modelo de gestão com aumento de 49% das cirurgias

Antônio Lima, Arthur Castro/Diego Peres /Secom e Evandro Seixas /SES

Unidade já vivencia avanços expressivos no número de procedimentos cirúrgicos, como na ortopedia que saíram de 200 para 355 por mês (77,5%)

O Governo do Amazonas apresentou, no dia 18 de agosto, o balanço do primeiro mês do novo modelo de gestão do Hospital e Pronto-Socorro Dr. Platão de Araújo, que registrou um aumento de 49% no número de cirurgias, saltando de 432 para 643 procedimentos mensais. A unidade passa a seguir o padrão já consolidado do Hospital Delphina Aziz, referência de qualidade em gestão de saúde no Amazonas e segue sendo expandido para toda a rede estadual de saúde.

“Nós estamos mudando a saúde com coragem e determinação. Antes, a saúde era refém de monopólios, de prestadores de serviços que estabeleciam a dinâmica de atendimento, os fluxos, equipamentos, insumos, inclusive o funcionamento das salas cirúrgicas. Hoje, nós estamos abrindo a concorrência para todos aqueles que estão prestando serviço eficiente e aqueles que estão praticando um preço de mercado. Nenhum ataque, nenhuma chantagem vai intimidar a nossa equipe de fazer o que tem que ser feito”, pontuou o governador, acompanhado da secretária de Saúde, Nayara Maksoud.

O governador destacou que o Platão Araújo, que conta com 219 leitos e atendimento 24 horas, já vivencia avanços expressivos no número de procedimentos cirúrgicos da ortopedia, que saíram de 200 para 355 por mês (77,5%), e na cirurgia vascular, saltando de 70 para 93 (32%).

O tempo de espera para a realização das cirurgias ortopédicas caiu de 30 dias para apenas 3 dias, com a eliminação de uma fila represada de 110 cirurgias. A unidade também passou a realizar cirurgias de mão na urgência, com tempo médio de espera de apenas três horas. E na cirurgia vascular, onde o hospital é referência no tratamento de pé diabético, a produção diária saltou de dois para sete procedimentos, com a introdução de novas tecnologias e tempo máximo de espera de 24 horas.



Mais avanços

As salas cirúrgicas passaram a funcionar de forma ininterrupta, 24 horas por dia, inclusive em fins de semana e feriados. O hospital também adotou novos protocolos para emissão de laudo de risco cirúrgico, reduzindo o tempo de 48 horas para, até, 40 minutos. Com isso, pacientes passaram a ter condições de realizar procedimentos no mesmo dia em que dão entrada. Ecocardiograma e ultrassom Doppler passaram a ser realizados em até 24 horas.

Com essas mudanças, o hospital reduziu a média de permanência dos pacientes internados de oito para cinco dias, ficando abaixo da média nacional de sete dias, conforme a Agência Nacional de Saúde (ANS). Também houve aumento de 14,33% na conclusão de atendimentos em até seis horas e crescimento de 4% na disponibilidade de exames laboratoriais e de imagem.

Corredor Zero

Outro destaque é o fluxo no atendimento de urgência e emergência. Há 40 dias, o hospital

**Governo do Amazonas
leva padrão Delphina
Aziz para o HPS Platão
Araújo, que registra
mais eficiência nos
atendimentos, redução
de filas de espera por
procedimentos e 40
dias sem pacientes nos
corredores**

mantém o “Corredor Zero”, eliminando a presença de pacientes em macas nos corredores, o que reforça a eficiência alcançada pela reorganização dos serviços. Para sustentar esse novo ritmo, foram contratados 580 profissionais, entre profissionais, técnicos e especialistas.

Nova estrutura

O hospital também passa por melhorias estruturais, no restauro da fachada, pintura interna e externa e manutenção de elevadores já concluídos. A unidade ganhará 10 novos leitos de enfermaria, passando de 219 para 229, e terá reforma da recepção da emergência e da área de internação de curta permanência. Também serão instaladas quatro novas farmácias em pontos estratégicos, para garantir mais agilidade no fornecimento de medicamentos. Além de novos equipamentos e novos exames diagnósticos. E foram implantadas ainda uma ala especializada em atendimento a pacientes crônicos, com dez leitos disponíveis e outra com atendimento exclusivo para idosos com fratura de fêmur.

Governo Presente: 20ª edição realiza mais de 5 mil atendimentos na zona leste de Manaus

Tiago Corrêa/UGPE

Ação incluiu serviços como consultas médicas e exames, emissão de documentos, acesso ao crédito, e alguns serviços estendidos por mais quatro dias

Mais de 5 mil atendimentos foram realizados durante a 20ª edição do Programa Governo Presente, na zona leste, contando com a data de realização da ação, no dia 16 de agosto, e mais os quatro dias seguintes, de 17 a 20 de agosto, com os serviços que permaneceram sendo oferecidos no local. Esta foi a primeira edição que trouxe como novidade esse prolongamento das ações.

Promovida pelo Governo do Amazonas, a ação foi realizada na Escola Estadual Cacilda Braule Pinto, bairro Coroado. No dia 16 de agosto, foram mais de 4,4 mil atendimentos, reunindo 42 secretarias e órgãos estaduais, com emissão de documentos, consultas médicas, apoio ao crédito, atividades de lazer, entre outros serviços. De 17 a 20 de agosto, foram mais 684 atendimentos no local. As ações, que se estenderam, incluíram atendimentos de saúde, cidadania e proteção animal.

O Programa Governo Presente é coordenado pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb), pela Unidade de Gestão Integrada (UGI) e Casa Civil. Conta com apoio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.



Maira Pessoa/FVS-RCP

O secretário da Sedurb e da UGPE, Marcellus Campêlo, ressaltou a relevância da ação social realizada no bairro Coroado e o compromisso do Governo do Estado com a população local. “Esse programa idealizado pelo governador Wilson Lima tem um papel fundamental, ao aproximar a comunidade de serviços essenciais, como saúde, cidadania, habitação, acesso ao crédito e lazer. E permite que milhares de pessoas sejam atendidas em um único local, de forma prática e acessível. É, também, uma oportunidade valiosa para quem, por conta da rotina diária, não consegue utilizar esses serviços durante a semana”, afirmou o secretário.

Eliene Printes, de 45 anos, aproveitou a oportunidade para realizar consulta médica com oftalmologista, atendimento disponibilizado pela Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM). Ela também foi beneficiada pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), com uma cesta básica. “Eu nunca tinha participado de uma ação do Governo Presente. Fui bem atendida, as pessoas são muito amáveis. O atendimento todo foi muito bom. Eu gostei muito”, disse.

Governo Presente, na Escola Estadual Cacilda Braule Pinto, bairro Coroado, registrou mais de 4,4 mil atendimentos, no dia 16 de agosto, e mais 684 atendimentos, de 17 a 20 de agosto

Moradora do bairro Coroado, Joalice Carvalho, de 44 anos, também aproveitou a ação do Governo Presente para renovar sua carteira de identidade, serviço oferecido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM). “Eu estava tentando emitir o RG, há muito

tempo, e não conseguia. Essa ação veio para nos ajudar, e sou muito grata ao Governo do Estado. Além disso, tem vários serviços perto da minha casa, o que facilita muito, porque não preciso me deslocar para outro lugar e gastar dinheiro. Tenho um filho pequeno que é autista, então essa proximidade foi ideal para mim”, relatou.

Outra beneficiada atendida na Carreta da Saúde, no dia 18 de agosto, foi a dona de casa Maria Rita Gomes, que realizou exame de mamografia. Ela destacou a qualidade do atendimento e recomendou os serviços para outros moradores do bairro. “A experiência foi boa. A moça que me atendeu é bem atenciosa e eu achei que foi rápido, não demorou muito não. Eu recomendo que outras pessoas venham fazer, que vale a pena. Eu gostei muito. Não temos nada a reclamar. Desde o primeiro dia foi tudo correto. Eu achei rápido, eu achei ótimo”, declarou.

Alex Pazuello/Secom

Opera+ Amazonas: Mutirão promovido pelo Governo do Estado soma 13,6 mil cirurgias em dois meses



A meta é oferecer 40 mil cirurgias adicionais até dezembro de 2025, sendo 30 mil em Manaus e 10 mil no interior

“É muito importante. Estou me sentindo muito feliz porque vou realizar uma cirurgia para voltar a enxergar, e a ter uma nova vida”. Essa é a expressão de alegria do autônomo Antônio Melo Monteiro, de 56 anos, paciente atendido no mutirão Opera+ Amazonas, promovido pelo Governo do Estado, que soma 13,6 mil cirurgias - 14% acima do previsto para o período, realizadas em dois meses.

Antônio Melo destacou a importância desse apoio para sua vida. “Tem muitas coisas que a gente não consegue fazer por causa da vista, então, com essa cirurgia, eu creio que vai ser muito bom”.

Assim como ele, milhares de amazonenses estão sendo beneficiados com a iniciativa. Somente em 2025, o Governo do Estado já realizou 201,6 mil cirurgias, o que representa 60,8% da meta anual. A meta é alcançar 331,5 mil procedimentos até o fim do ano, incluindo 40 mil cirurgias adicionais oferecidas pelo programa. O balanço foi apresentado, no dia 18 de agosto, pelo governador Wilson Lima.

Outro paciente que celebrou o procedimento foi Mário Quintino, 65, que também aguardava pela cirurgia de catarata. “É muito importante essa cirurgia, porque a gente vai passar a enxergar melhor. E o atendimento foi muito bom aqui no hospital. Graças a Deus que chegou a hora. Vou voltar a dirigir meu carro”, relatou.

O mutirão tem auxiliado no alcance de reduções históricas na espera por procedimentos. Em 2025, a fila para cirurgias gerais, como hérnia e vesícula, registrou uma queda de 83%. Houve ainda quedas expressivas nas especialidades de ginecologia (-79%), urologia (-78%), ortopedia (-57%), oftalmologia (-34%) e dermatologia (-17%), mudando a vida de milhares de amazonenses que aguardavam por um procedimento.

O mutirão anunciado pelo governador Wilson Lima, em junho deste ano, tem como meta oferecer 40 mil cirurgias adicionais até dezembro de 2025, sendo 30 mil em Manaus e 10 mil no interior. Até o momento, além dos hospitais Adriano Jorge e Delphina Aziz, os procedimentos já alcançaram outras unidades da rede estadual, como a Fundação Alfredo da Matta, o Hospital Infantil Dr. Fajardo, o ICAM e a Maternidade Chapot Prevost.

Em 2024, a rede estadual registrou 281.707 cirurgias, somado aos números do primeiro semestre de 2025, o total chega a mais de 483 mil procedimentos em menos de dois anos. O resultado consolida o programa como a maior política de enfrentamento às filas de cirurgias já implementada no Amazonas.

O mutirão tem auxiliado no alcance de reduções históricas na espera por procedimentos, mudando a vida de milhares de amazonenses que aguardavam por uma cirurgia

Avanços

Esses avanços refletem o esforço da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) em ampliar a capacidade da rede. Entre as medidas adotadas estão a abertura de salas cirúrgicas em turnos noturnos, finais de semana e feriados, além do credenciamento de profissionais por produção, modelo que garante maior produtividade, já que os pagamentos são feitos por procedimento realizado, e não por plantão.

Outro destaque é a convocação dos pacientes por meio do Saúde AM Digital, que utiliza inteligência artificial em um assistente virtual via WhatsApp. Essa ferramenta permite contato direto e ágil com os usuários do Sistema de Regulação, simplificando o processo de agendamento. Após a confirmação, todos passam por consulta pré-cirúrgica, que valida exames e garante a segurança do procedimento.

A priorização das especialidades mais demandadas, como cirurgias gerais, oftalmológicas, ginecológicas e urológicas, tem sido essencial para otimizar a capacidade instalada da rede. Essa estratégia permitiu reduzir de forma expressiva os tempos de espera e atender pacientes que aguardavam há anos por um procedimento.



Divulgação/Seinfra

O Sistema Rodoviário Estadual está disponível no site da Seinfra, com mapas das rodovias estaduais e toda a documentação legislativa relacionada à malha rodoviária do Amazonas

Infraestrutura estadual ganha ferramenta virtual para consulta da malha rodoviária do Amazonas

Ação visa fortalecer o planejamento, as políticas públicas e as ações de desenvolvimento da mobilidade urbana estadual

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura do Amazonas (Seinfra), lançou uma ferramenta virtual para consulta ao Sistema Rodoviário Estadual, um conjunto organizado das rodovias amazonenses que inclui ainda o mapeamento de suas condições, integrando planejamento, gestão e infraestrutura.

O sistema apresenta o levantamento completo da rede rodoviária do Amazonas, contemplando os principais eixos de transporte terrestre, incluindo rodovias estaduais e trechos que coincidem com rodovias federais.

A organização desse material foi elaborada conforme as normas técnicas estabelecidas pelo Ministério dos Transportes, através da Portaria nº. 197/2006, que estabelece critérios para o cálculo da extensão da malha viária utilizada na partilha de recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide).

Além disso, o sistema também atende ao Roteiro Básico para Sistemas Rodoviários Estaduais, previsto na Lei nº 10.866/2004 do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), órgão responsável pelos levantamentos estatísticos das malhas pavi-

mentadas federais e estaduais. A elaboração e a atualização do Sistema Rodoviário Estadual são conduzidas pela Secretaria Executiva Adjunta de Planejamento e Comunicação (Se-aplanc) da Seinfra, que é a responsável pela produção de estudos técnicos e consolidação de informações estratégicas para a infraestrutura estadual.

Para o secretário da Seinfra, Carlos Henrique Lima, o Sistema Rodoviário Estadual é mais uma ferramenta pública para desenvolver a infraestrutura no estado. “O Sistema Rodoviário Estadual é sinônimo de avanço e fomento ao desenvolvimento da mobilidade urbana no Amazonas. Ao disponibilizarmos essas informações, no site institucional, damos um passo importante no compromisso de levar melhorias e atuar efetivamente na infraestrutura estadual, permitindo o acompanhamento da malha rodoviária que integra o território amazonense”, destacou.

Investimento

A secretária Executiva de Planejamento da Seinfra, Lizandra Brugnara, ressaltou a importância do mapeamento detalhado da malha rodoviária do Amazonas para o avanço da qualidade no planejamento e na gestão da mobilidade. “Essa ferramenta não só permite identificar necessidades e priorizar investimentos, como também garante transparência e oferece à sociedade dados confiáveis para acompanhar e entender a dimensão e as ações que moldam o futuro da infraestrutura no estado”, explicou.



Transparência

Para garantir e ampliar ainda mais o acesso à informação, estão disponíveis no site da Seinfra o arquivo completo do Sistema Rodoviário Estadual, os mapas das rodovias estaduais, bem como toda a documentação legislativa relacionada à malha rodoviária do Amazonas.

O material está aberto para consulta de órgãos públicos, profissionais da área, pesquisadores e sociedade em geral, de modo a fortalecer a transparência pública e fomentar o acesso a dados de um tema tão relevante para a mobilidade urbana do estado.

Acesso: <https://www.seinfra.am.gov.br/sistema-rodoviario-estadual/>



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais,
com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia
e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do
Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do
Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do
Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas –
ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA
Universidade do Estado do Amazonas – UEA ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM NILTON MAKAXI
Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI EULER ESTEVES RIBEIRO
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA //////////////////////////////////////
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM LINCOLN NUNES DA SILVA
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
EMPRESAS PÚBLICAS //////////////////////////////////////
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS MICHELLE MACEDO BESSA
Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA ACRAM SALAMEH ISPER JR
SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS //////////////////////////////////////
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM BRENO PENHA SOUZA SERRA
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO	
CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I	
Decretos numerados	3
Decretos nominais	5
CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II	
Secretaria de Estado da Casa Civil	1
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	1
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM	2
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD	4
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC	4
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC	11
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	11
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP	12
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA	12
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e	
Cidadania - SEJUSC	13
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS	13
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	14
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR	14
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e	
Metropolitano - SEDURB	15
Centro de Serviços Compartilhados – CSC	16
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC	16
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD	18
Defesa Civil do Amazonas - DCAM	18
Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET	18
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA	18
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB	19
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM	19
Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH	19
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do	
Estado do Amazonas – ARSEPAM	20
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE	20
Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira	
Dourado” – FMT-AM	20
Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ	21
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC	21
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM	21
Universidade do Estado do Amazonas - UEA	22
Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI	24
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR	24
Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de	
Ativos - CADA	24
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e	
Ambiental - AADESAM	25
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA	25
CADERNO III - MUNICIPALIDADES	
Apuí	1
Maués	4
CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS	
Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes - FHCFM	1
Associações	1
Empresas Privadas	1
NESTA EDIÇÃO: 48 PÁGINAS	



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
 [@imprensaoficialamazonas](https://www.facebook.com/imprensaoficialamazonas)

DECRETO Nº 52.370, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.541.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.160 - Outros Recursos não Vinculados - FTI, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.370, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
PT	REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
	0001	A	1.501.160	3350			1.541.000,00			
TOTAL							1.541.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.541.000,00
Protocolo 239416										

DECRETO Nº 52.371, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

QUALIFICA como Organização Social de Saúde no âmbito do Estado do Amazonas a Irmandade Boituva de Saúde e Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto no § 2.º do artigo 6.º do Decreto n.º 42.086, de 18 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data e republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico n.º 12/2025 - CQOSP/SES-AM, da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais e Seleção de Projetos, favorável à qualificação, uma vez que foram atendidos os requisitos legais para o deferimento do pleito, devidamente acolhido pela Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3029/2025 - CQOSP/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.033434/2025-70,

DECRETA:

Art. 1.º Fica qualificada como Organização Social de Saúde no âmbito do Estado do Amazonas a IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.788.326/0001-41, com sede na Rua Fernando Pinheiro Franco, n.º 198 - Poá, São Paulo, CEP n.º 08550-240, para firmar contrato de gestão junto ao Estado do Amazonas, desde que atendidos os aspectos técnicos e de viabilidade econômico-social, no resguardo do interesse público.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 239417

DECRETO Nº 52.372, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

QUALIFICA como Organização Social de Saúde no âmbito do Estado do Amazonas a Beneficência Hospitalar de Cesário Lange

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer Técnico n.º 13/2025 - CQOSP/SES-AM, da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais e Seleção de Projetos, favorável à qualificação, uma vez que foram atendidos os requisitos legais para o deferimento do pleito, devidamente aprovado pelo Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no § 2.º, do art. 6.º do Decreto n.º 42.086, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Estado de Saúde, formulada por meio do Ofício n.º 3069/2025-CQOSP/GAB/SES-AM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.032618.2025-12,

DECRETA:

Art. 1.º Fica qualificada como Organização Social de Saúde no âmbito do Estado do Amazonas a BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.351.626/0001-10, com sede na Avenida São Paulo, n.º 340, Vila Brasil, CEP 18.285-000, São Paulo, para firmar contrato de gestão junto ao Estado do Amazonas, desde que atendidos os aspectos técnicos e de viabilidade econômico-social, no resguardo do interesse público.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 239418

DECRETO Nº 52.373, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

QUALIFICA como Organização Social de Saúde no âmbito do Estado do Amazonas a Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado, e

CCONSIDERANDO o Parecer Técnico n.º 08/2025 - CQOSP/SES-AM, da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais e Seleção de Projetos, favorável à qualificação, uma vez que foram atendidos os requisitos legais para o deferimento do pleito, devidamente aprovado pelo Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no § 2.º, do art. 6.º do Decreto n.º 42.086, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Estado de Saúde, formulada por meio do Ofício n.º 1211/2025 - CQOSP/GAB/SES-AM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.011164.2025-46,

DECRETA:

Art. 1.º Fica qualificada como Organização Social de Saúde no âmbito do Estado do Amazonas a ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, portadora do CNPJ: 52.941.614/0001-71, com sede à Rua Rui Barbosa, n.º 267, Centro, Monte Azul Paulista/SP, CEP. 14.730 - 000, para firmar contrato de gestão junto ao Estado do Amazonas, desde que atendidos os aspectos técnicos e de viabilidade econômico-social, no resguardo do interesse público.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 239421

DECRETO Nº 52.374, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0751143-98.2020.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente a ação, para determinar o reenquadramento da Autora RAIMUNDA OLIVEIRA SILVA, no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe B, Referência 2, com a inclusão na ficha funcional da demandante as seguintes promoções/progressões: 23/01/2014, Classe A, Referência 2 (promoção); 23/01/2016, Classe A, Referência 3 (promoção); 23/01/2018, Classe A, Referência 4 (promoção); 23/01/2020, Classe B, Referência 1 (progressão horizontal); 23/01/2022, Classe B, Referência 2 (promoção obtida no curso do processo);

CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, prolatada na Apelação Cível interposta na mencionada ação, que conheceu do recurso e deu parcial provimento, a fim de adequar a progressão funcional aos limites do pedido inicial, determinando o enquadramento da Apelada na Classe B, Referência 1, assim como corrigir o erro material da sentença para fazer constar que a servidora ocupa o cargo de Cozinheira;

CONSIDERANDO que a servidora foi exonerada do cargo em questão, a contar de 1.º de março de 2023, por meio do Decreto de 17 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02944/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 2940/2025-GCP/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.014399/2025-93,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora RAIMUNDA OLIVEIRA SILVA, Matrícula n.º 180.762-5B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de Promoção Vertical e Progressão Horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
COZINHEIRO	A	1	COZINHEIRO	A	2	12/04/2014
		2			3	12/04/2016
		3			4	12/04/2018
		4			1	12/04/2020
				B		

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239423

DECRETO Nº 52.375, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 15.248, de 11 de fevereiro de 1993, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 12, do mesmo mês e ano, apresentou incorreção na parte referente ao nome da servidora IDA LUCIA MARQUES DE FIGUEIREDO, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.032006/2025-46,

DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 15.248, de 11 de fevereiro de 1993, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 12, do mesmo mês e ano, na parte referente ao nome da servidora IDA LUCIA MARQUES DE FIGUEIREDO, Professor PF20.MAG-VII, Matrícula n.º 018.976-6A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar:

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 15.248, de 11 de fevereiro de 1993 (D.O.E de 12.02.1993)	IEDA LUCIA MARQUES DE FIGUEIREDO	IDA LUCIA MARQUES DE FIGUEIREDO

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 239419

DECRETO Nº 52.376, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE pensão mensal a BEATRIZ DE MATOS SCHUSTER, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE APUÍ, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0000503-90.2018.8.04.2301;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 01104/2025, encaminhada por meio do Ofício n.º 01401/2025-PJC - Procuradoria Judicial Comum;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.015335/2025-00,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida à menor BEATRIZ DE MATOS SCHUSTER, representada por sua genitora, Sra. ANDRELINE MARTINS DE MATOS, pensão mensal no valor de 2/3 (dois terços) do salário mínimo vigente, a ser paga até 07/05/2040, data em que completará 25 (vinte e cinco) anos de idade.

Art. 2.º À Secretaria de Estado de Administração e Gestão caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239420

DECRETO Nº 52.377, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, a servidora da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0754084-84.2021.8.04.0001, que julgou parcialmente procedentes os pleitos elencados na petição inicial, determinando a promoção da Autora **ANDRELI GOMES DE MURA SILVA**, com enquadramento na Classe B, Referência 1;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02827/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 1923/2025-DIPRE/FVS-RCP, da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.004515/2025-00,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **ANDRELI GOMES DE MURA SILVA**, Matrícula n.º 206.624-6A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Agente de Endemias	A	2	Agente de Endemias	B	1

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239422

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIV e XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o candidato foi submetido ao Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2021 - PMAM - Curso de Formação de Soldados PM, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 03 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos dos Embargos de Declaração n.º 0054610-63.2025.8.04.1000, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto por **FERNANDO IBRAHIM BARBOSA**, sanando a omissão apontada e atribuindo-lhes efeito modificativo, concedendo a tutela de urgência e determinando a anulação do item “b” da questão discursiva da prova para o cargo de Aluno Soldado da PMAM, bem como a apresentação do documento nos autos da reclassificação do candidato;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04576/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de convocar o embargante para o Curso de Formação em curso, tendo em vista que após a sua reclassificação, passou a figurar na colocação 1.719.ª, dentro do número de vagas da última convocação, encaminhada pelo Ofício n.º 131/2025/DPA-1, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.008968/2025-61, resolve

I - MATRICULAR, no Curso de Formação de Praças da PMAM e, por conseguinte, **INCLUIR** no Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, **FERNANDO IBRAHIM BARBOSA**, na qualidade de **ALUNO SOLDADO** do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 1.º, *caput* e parágrafo único, incisos VII e VIII, da Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, com a alteração promovida pela Lei n.º 5.671, de 08 de novembro de 2021, combinado com o artigo 2.º, inciso IV, alínea a, da Lei n.º 3.514, de 08 de junho de 2010;

II - DETERMINAR à Polícia Militar do Estado do Amazonas que proceda à notificação pessoal do candidato mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239424

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIV e XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que a candidata foi submetida ao Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2021 - PMAM - Curso de Formação de Soldados PM, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 03 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos dos Embargos de Declaração n.º 0054653-97.2025.8.04.1000, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto por **RAQUEL LAURENTINO FRANÇA**, sanando a omissão apontada e atribuindo-lhes efeito modificativo, concedendo a tutela de urgência e determinando a anulação do item “b” da questão discursiva da prova para o cargo de Aluno Soldado da PMAM, bem como a apresentação do documento nos autos da reclassificação da candidata;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04301/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de matricular a embargante, tendo em vista que após a sua reclassificação, passou a figurar na colocação 1.630.ª, dentro do número de vagas da última convocação;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.014375/2025-34, resolve

I - MATRICULAR, no Curso de Formação de Praças da PMAM e, por conseguinte, **INCLUIR** no Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, **RAQUEL LAURENTINO FRANÇA**, na qualidade de ALUNA SOLDADO do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 1.º, *caput* e parágrafo único, incisos VII e VIII, da Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, com a alteração promovida pela Lei n.º 5.671, de 08 de novembro de 2021, combinado com o artigo 2.º, inciso IV, alínea a, da Lei n.º 3.514, de 08 de junho de 2010;

II - DETERMINAR à Polícia Militar do Estado do Amazonas que proceda à notificação pessoal da candidata mencionada no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239425

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de viagem, através do Ofício n.º 474/2025-GABINETE/CMEAM, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011108.000908/2025-50, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Coronel QOPM **FABIANO MACHADO BÓ**, Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, com destino à cidade de São Paulo/SP, nos dias 22 e 23 de setembro de 2025, a fim de regularizar as placas de segurança da frota de veículos oficiais do Governo do Amazonas, em São Paulo;

II - DESIGNAR o Coronel QOPM **AUDINEY OLIVEIRA FERREIRA PINTO**, Secretário Executivo da Casa Militar, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado Chefe da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 239426

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício n.º 71/2025-GS/SERFI, subscrito pela Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.040101.000119/2025-88, resolve

I - AUTORIZAR a viagem da Senhora **INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**, Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com destino à cidade de ROMA/ITÁLIA, no período de 24 a 28 de novembro de 2025, a fim de participar, na qualidade de convidada, do Seminário Internacional "Direito Digital: Entre a Inovação e a Regulação";

II - DESIGNAR a Senhora **TAYZ HELENA GUIMARÃES DE MOURA MATTOS**, Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal da Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que a viagem autorizada, no item I deste Decreto, ocorra sem ônus para o erário, no que se refere às diárias e passagens.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 239427

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de viagem, por intermédio do Ofício n.º 2303/2025/GS/SEMA, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.030101.005531/2025-30, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, Secretário de Estado do Meio Ambiente, com destino às cidades de São Paulo/SP e Brasília/DF, nos dias 02 e 03 de setembro de 2025, a fim de acompanhar o Chefe do Executivo Amazonense em compromissos de Interesse do Estado na capital paulista e participar da 147ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA;

II - DESIGNAR a Senhora **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, Secretária Executiva do Meio Ambiente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 239428

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3002/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.030418/2025-25, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de agosto de 2025, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOAO BRUNO MELO MOREIRA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços Técnicos Tipo II, GT2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de agosto de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCELO BARROSO BALIEIRO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239429

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 606/2025-GCG/CGE, subscrito pelo Controlador-Geral do Estado, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011109.000851/2025-80, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de setembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JULIANA ANDRADE SOBRAL PEREZ**, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Controle Interno II, AD-2, da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, constante do Anexo Único, Parte 5, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de setembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KATYUSKA DE MEDEIROS RAPOSO SÃO THIAGO**, para exercer, na CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239430

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o Decreto de 14 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 11, que exonerou **NIXON RICARDO CARDOSO DA FONSECA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2093/2025-GSEAS, subscrito pela Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.031101.005010/2025-46, resolve

NOMEAR, a contar de 18 de julho de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALZIRA DO SOCORRO MONTEIRO GARCIA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 7.444, de 24 de abril de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239431

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 343/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 22 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 4, no item II, na parte em que nomeou **LEILA MAIARA PEREIRA BRITO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 18 de agosto de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JAIR MARA DIAS DE SOUZA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239432

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2091/2025-GSEAS, subscrito pela Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.031101.005008/2025-77, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 28 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 8, que **MOIZES QUEIROZ CAMPELO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 7.444, de 24 de abril de 2025;

II - NOMEAR, a contar de 18 de agosto de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALEX DO NASCIMENTO CAMPELO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239433

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0731158-46.2020.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente a ação, para determinar a retificação das datas de promoção do Autor, JOCIMAR COSTA DE SOUZA, à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 25/08/2015, à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 25/08/2017, ambas pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, bem como proceder a promoção do autor à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 21/04/2019, e à graduação de Subtenente PM, a contar de 21/04/2020, ambas pelo Quadro Normal de Acesso - QNA;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03554/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, bem como do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas exarada no Ofício n.º 671/2025-DPA-4/PMAM;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 3.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 13 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, à graduação de 2.º Sargento PM, pelo Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e à graduação de 1.º Sargento PM, por meio do Decreto de 23 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012222/2025-52, resolve

I - RETIFICAR para 25 de agosto de 2015, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 13 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o Cabo PM JOCIMAR COSTA DE SOUZA (16300), Matrícula n.º 161.399-5 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - RETIFICAR para 25 de agosto de 2017, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM JOCIMAR COSTA DE SOUZA (16300), Matrícula n.º 161.399-5 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 23 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM JOCIMAR COSTA DE SOUZA (16300), Matrícula n.º 161.399-5 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

IV - PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 21 de abril de 2019, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM JOCIMAR COSTA DE SOUZA (16300), Matrícula n.º 161.399-5 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

V - PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 21 de abril de 2020, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM JOCIMAR COSTA DE SOUZA (16300), Matrícula n.º 161.399-5 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239434

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por MARCILÉIA FONSECA DA SILVA ARAGÃO, autos da Reclamação Pré-processual n.º 0185144-95.2025.8.04.1000;

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida na mencionada reclamação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01577/2025-CPRAC/PGE - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o autor à graduação de Subtenente PM, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, conforme proposta de promoção constante do Boletim Geral n.º 173/2024, a contar de 25/08/2023, com efeitos financeiros a partir de setembro/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.015568/2025-02, resolve

I - PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 25 de agosto de 2023, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 1.º Sargento PM MARCILÉIA FONSECA DA SILVA ARAGÃO (15057), Matrícula n.º 155.950-8 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir setembro/2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239435

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0013111-55.2025.8.04.9001, que deferiu a liminar requerida na inicial, para determinar a promoção da Impetrante IVILA MESQUITA TUPINAMBÁ COSTA, para o posto superior a que faz jus, nos termos do Boletim Reservado n.º 21/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04672/2025-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008251/2025-30, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2024, nos termos dos artigos 10, alínea a, 11 e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a Aspirante-a-Oficial PM **IVILA MESQUITA TUPINAMBÁ COSTA (25430)**, Matrícula n.º 224.380-6 C, ao posto de 2.º Tenente PM (Médico), do Quadro de Oficiais da Saúde (QOSPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239436

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0111419-10.2024.8.04.1000, que julgou procedente o pedido deduzido na inicial, para determinar a promoção da parte Autora **MÔNICA FEITOSA DE OLIVEIRA**, para Investigador, 2.ª Classe, a contar 15/05/2026;
CONSIDERANDO as Decisões prolatadas na mencionada ação que chamaram o processo à ordem, a fim de corrigir o cargo da requerente, para Escrivã, bem como corrigir a data dos efeitos da promoção, para 15/05/2016, conforme fundamentos da própria sentença;
CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03132/2025/SAJ-PPC/PGE;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.007144/2025-74, resolve
PROMOVER, a contar de 15 de junho de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **MÔNICA FEITOSA DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 211.378-3A, de 3.ª Classe para 2.ª Classe, no cargo de Escrivão de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239437

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0440468-13.2024.8.04.0001, que julgou procedente a ação, para determinar a retificação da promoção do Autor **ROBERTO MOREIRA DA SILVA**, à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 21/04/2019, assim como a sua promoção ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 21/04/2021;
CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04827/2025-SAJ/PPM - Procuradoria do Pessoal Militar;
CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 1.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 23 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.016111/2025-15, resolve
I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 23 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 1.º Sargento PM **ROBERTO MOREIRA DA SILVA (16355)**, Matrícula n.º 161.349-9 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;
II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2019, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **ROBERTO MOREIRA DA SILVA (16355)**, Matrícula n.º 161.349-9 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;
III - PROMOVER, por conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA, a contar de 21 de abril de 2021, nos termos do artigo 25 da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **ROBERTO MOREIRA DA SILVA (16355)**, Matrícula n.º 161.349-9 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239438

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a Decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de abril de 2025, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 0014/2025-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0017/2023- CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão ao servidor **SERGIO RAMON DIAS DA SILVA**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;
CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00103/2025- PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono do cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.028295/2022-10, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 156, inciso III, combinado com o artigo 161, inciso II, § 1.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SERGIO RAMON DIAS DA SILVA**, Matrícula n.º 236.264-3A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 239439

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de abril de 2025, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 0015/2025-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0070/2023- CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão ao servidor **SIMÃO MONTEIRO PESSOA NETO**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00105/2025- PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.011131/2021-72, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 156, inciso III, combinado com o artigo 161, inciso II, § 1.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SIMÃO MONTEIRO PESSOA NETO**, Matrícula n.º 240.684-5A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 239440

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de abril de 2025, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 0013/2025-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0103/2023-CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora **ANA PAULA MENEZES SILVA**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00110/2025-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.018101.001050/2021-27, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 156, inciso III, combinado com o artigo 161, inciso II, § 1.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANA PAULA MENEZES SILVA**, Matrícula n.º 220.929-2A, do cargo de Técnico de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Produção Rural.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 239441

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1080/2025 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 1.º de julho de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **NATANAEL FARIAS FREIRES**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.06175EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001541/2025-67), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 27 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **CAPITÃO QOAPM NATANAEL FARIAS FREIRES**, Matrícula n.º 150.001-5A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Capitão, no valor de R\$8.177,89 (oito mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$408,89 (quatrocentos e oito reais e oitenta e nove centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$8.177,89 (oito mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$8.151,65 (oito mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R\$4.082,39 (quatro mil, oitenta e dois reais e trinta e nove centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$ 20.820,82 (vinte mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e dois centavos) mensais”.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239442

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N.º 1528/2025 - TCE, da SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 9 de junho de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar ALMIR MIRANDA BATISTA, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.06606EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001582/2025-53), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 27 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o 2.º TENENTE QOAPM ALMIR MIRANDA BATISTA, Matrícula n.º 141.785-1A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.998,61 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R\$349,93 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$6.998,61 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.479,92 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024), totalizando seus proventos em R\$13.828,46 (treze mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos) mensais”.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239443

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por ELISÂNGELA SILVA DE OLIVEIRA, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4006345-86.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo celebrado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03054/2025-SAJ/PPM, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 3376/2025 - AMAZONPREV/GEJUR;

CONSIDERANDO que a policial militar foi transferida para a reserva remunerada por meio do Decreto de 18 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.011098/2025-08 (2025.S.004471EXE - AMAZONPREV), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 18 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a SUBTENENTE QPPM ELISÂNGELA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 155.334-8 A, com direito à percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente PM, no valor de R\$5.196,34 (cinco mil, cento e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R\$4.671,88 (quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024); R\$2.467,06 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e seis centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$12.335,28 (doze mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos) mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239444



DIÁRIO OFICIAL
DO AMAZONAS

diario.imprensaoficial.am.gov.br

Diário Oficial Eletrônico (DOE)

A Imprensa Oficial é responsável por publicar e oficializar atos administrativos e legais por meio do Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas (DOE). Nele são publicadas as leis, decretos, normas, resoluções e outros atos oficiais referentes ao Estado, Municípios, poderes Legislativo e Judiciário e de particulares.



14
nov/2023

DIÁRIO
ESTADO DO AMAZONAS

Número 3430
www.imprensaoficial.am.gov.br

Primeira edição impressa do Diário Oficial do Estado do Amazonas completa 130 anos

Amazonas (1896), a Guerra de Canabão, a morte do governador Eduardo Ribeiro (1900), a inauguração do IMA (1907), a implantação da Lei nº 1.967, a visita do Papa João Paulo II (1981) e a Proclamação da Nova República (1989).

A coordenadora do Centro de Documentação e Memória da IOA, Kethlen Pereira, destaca a importância da salvaguarda do DOE.

"Destacamos a importância do Centro de Documentação e Memória, que abriga o acervo da primeira edição publicada do DOE em meio a mais de 1.500 exemplares para manter a autenticidade e a história da administração pública, registrada nas páginas do Diário Oficial, desde 1893 até os dias atuais."

Os três primeiros exemplares do DOE foram impressos em tecido de cetim e oferecidos pelo governador Eduardo Ribeiro às autoridades da época

A Imprensa Oficial do Estado do Amazonas (IOA) celebra, nesta quarta-feira, 130 anos da primeira edição impressa do Diário Oficial do Estado do Amazonas (DOE). O documento, com 15 páginas, foi publicado em 15 de novembro de 1893, dia em que se comemorava o quarto ano da Proclamação da República. Na primeira página foi publicado o Decreto nº 937, de 8 de novembro de 1893, criando e regulamentando a Repartição de Terras.

Os três primeiros exemplares do DOE foram impressos em tecido de cetim e oferecidos pelo governador Eduardo Ribeiro ao capitão-mor Teófilo de Faria, ao tenente-coronel e comandante do 30º Batalhão de Infantaria Geórgio de Castro Silva e ao barão de Juruá e vice-governador do estado, Guilherme José Moreira.

Na época, o preço da assinatura anual do DOE era de 12.500 réis para a população na capital e 100 réis anuais para entrega nas cidades do interior do Estado.

Diário Oficial Eletrônico

No ano de 2019, foi iniciada uma das mais significativas mudanças na história da IOA: a versão eletrônica do Diário Oficial do Estado, que além de facilitar o acesso à informação, garante mais confiabilidade e autenticidade na publicação dos atos oficiais no Estado do Amazonas com uso de certificação digital, mais segurança, agilidade e desburocratiza o processo de publicação dos conteúdos.

Criação da Imprensa Oficial

A Imprensa Oficial do Estado do Amazonas (IOA) foi criada pela Lei nº 01 de 31 de agosto de 1892 na gestão do governador Eduardo Gonçalves Ribeiro.

Logo após sua criação, o engenheiro Arnaldo de Figueiredo, à época diretor da Repartição das Obras Públicas, foi designado para dirigir a construção do prédio onde deveria funcionar a Imprensa Oficial. O local escolhido foi a Avenida Sete de Setembro, no Centro de Manaus, onde hoje funciona uma agência do Banco Bradesco - antiga agência do Banco do Estado do Amazonas (BEA).

Atualmente, a IOA tem sede na rua Doutor Machado, nº 85, Centro, onde funciona o Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas (DOE), o Parque Gráfico onde são desenvolvidos serviços de impressão gráfica para o Estado do Amazonas, Serviços Editoriais e o Centro de Documentação e Memória, com extenso acervo histórico.

Segundo o diretor-presidente da Imprensa Oficial, João Ribeiro Junior, o documento centenário é parte significativa da evolução do Amazonas.

"Celebramos com orgulho os 130 anos da primeira edição impressa do Diário Oficial do Estado, uma história de transparência, comprometimento e registro dos passos que moldaram o desenvolvimento do Amazonas. Cada página é um testemunho da nossa jornada coletiva, inspirando futuras gerações no progresso e dedicação".

História nas páginas

Com 130 anos de existência, o Diário Oficial testemunhou diversos momentos históricos no Amazonas e no Brasil, como a fase áurea da borracha (1879-1912), a inauguração do Teatro

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

DECLARAÇÃO DE BENS DE NOMEAÇÕES 2025 - SEGOV
Servidor: Ana Cecília Cerdeira Abraham
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a Declarar
Servidor: Emanuel Carlos Rocha da Silva
Cargo: Supervisor de Calha
Bens: Apartamento no Edifício Tropical Hotel
AV. Coronel Teixeira, 1320
Servidor: Greyce Anne de Castro Leao
Cargo: Assessor III
Bens: 01 Imóvel localizado no Bairro Redenção
Servidor: Ian Henderson Carmo Ribeiro
Cargo: Secretário Executivo
Bens: Nada a Declarar
Servidor: Jose Maria Silva da Cruz
Cargo: Supervisor de Calha
Bens: Casa em Boca do Acre - Amazonas
Servidor: Kelly Lucia Pinheiro da Silva
Cargo: Assessor I
Bens: Veículo HB20
Servidor: Marcelo Bezerra da Cruz
Cargo: Assessor I
Bens: Veículo Creta ano 2021, Terreno no Condomínio Mosaico
Ponta Negra, Casa na Rua Lindolfo Coutinho - Itapiranga
Peugeot modelo Passion ano 2011
Servidor: Maria Raimunda Nunes Bastos
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a Declarar
Servidor: Mario Ruy Lacerda de Freitas Neto
Cargo: Assessor II
Bens: Nada a Declarar
Servidor: Moacyr Canizo de Brito Filho
Cargo: Supervisor de Calha
Bens: 1/3 de Imovel Rural denominado Santo Antonio da Cayna
1/3 de Imovel Rural denominado Bom Jardim
1/3 de Imovel Rural denominado Novo Mabedery
1/3 de Imovel Rural denominado Bom Jesus e Esperança
1/3 de Imovel Rural denominado Bom Principio
01 Veículo tipo Pick up modelo S-10
1/3 Imovel Rural denominado Turpian
01 Imovel residencial localizado em Lábrea
Servidor: Ney Magalhães da Silva
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a Declarar
Servidor: Sonia Maria dos Santos Souza
Cargo: Supervisor de Calha
Bens: 01 casa
Servidor: Suziane Cavalcante Santos Machado
Cargo: Assessor III
Bens: 01 automóvel Yuan Plus - BYD ano 2023
01 apartamento no Condomínio Estilo Ponta Negra

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

Protocolo 239236

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

PORTARIA Nº 0445/2025-GSEFAZ
ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 46 da Lei nº 7.006, de 18 de julho de 2024; e
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades de gastos,
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria.
II - Anexo I: Com uma movimentação no valor de **R\$ 101.110,92** (cento e um mil, cento e dez reais e noventa dois centavos).
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 29 de agosto 2025.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR (R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Gestão Administrativa,Tributária, Financeira, Contábil e 04.129.3259.2096	A	3	1.500.121	3330	0001	78.956,32	3390	0001	101.110,92
	A	3	1.500.121	3391	0001	22.154,60			
TOTAL (R\$)			101.110,92				101.110,92		

Protocolo 239281

PORTARIA Nº 0444/2025-GSEFAZ
ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.
CONSIDERANDO as solicitações das Unidades Orçamentárias detentoras de crédito;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à fonte de recursos.
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, das Unidades Orçamentárias indicadas no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$10.392.576,38 (DEZ MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**;
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 29 de Agosto de 2025.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)
Administração da Unidade										
09.122.0001.2001	A	3	1.500.121	3350	0001	1.847.494,22	1.500.100	3350	0001	1.847.494,22
TOTAL (R\$)			1.847.494,22				1.847.494,22			

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)
Reserva de Contingência										
99.999.9999.2341	A	9	1.500.100	9999	0001	1.847.494,22	1.500.121	9999	0001	1.847.494,22
Reserva Técnica										
99.999.9999.2646	A	9	1.501.160	9999	0001	3.348.793,97	1.500.121	9999	0001	3.348.793,97
Reserva Técnica de Bancada										
99.999.9999.2790	A	9	1.500.121	9999	0001	3.348.793,97	1.501.160	9999	0001	3.348.793,97
TOTAL (R\$)			8.545.082,16				8.545.082,16			
TOTAL GERAL (R\$)			10.392.576,38				10.392.576,38			

Protocolo 239304

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 450/2025 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ R\$ 793.583,00 (setecentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e três reais) a título de Incremento MAC - Custeio MAC, conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, para aplicação na Atenção Especializada à Saúde no município de Manicoré/AM.
A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;
CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, DE 6 DE MAIO DE 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

CONSIDERANDO que o município de Manicoré, localizado no interior do estado do Amazonas, com uma população de aproximadamente 60.000 habitantes (IBGE), com extensão territorial de 48.315,038 km2, pertencente a Regional do Madeira, e que vem enfrentando desafios significativos relacionados à sua localização geográfica, que dificulta o acesso e a oferta de serviços de saúde e que impactam diretamente na qualidade de assistência à sua população. Sendo assim, necessita de um aporte financeiro, para garantir a continuidade e a expansão dos serviços especializados que deverão ser oferecidos à população;
CONSIDERANDO que os efeitos da escassez da oferta na atenção ambulatorial e hospitalar forçaram, de certa forma, uma ampliação da demanda para a alta complexidade, com graves prejuízos à população e repercussões nos custos do sistema de saúde;
CONSIDERANDO que o município é 100% SUS dependente, que não dispomos de clínicas que realizem serviços particulares ou por meio de planos de saúde e que o deslocamento para onde dispomos desses serviços, a capital Manaus, é distante dois dias de viagem de barco, com um valor alto das passagens, além dos custos com hospedagem e alimentação e que nosso público alvo é a população idosa do município;
Considerando que é de suma importância o acesso aos recursos para viabilizar, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, mutirões de cirurgias eletivas de oftalmologia e assim diminuir o número de pacientes que estão no aguardo dos procedimentos eletivos;
CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.034917/2025-91 (SIGED) que dispõe sobre recursos financeiros no valor de R\$ R\$ 793.583,00 (setecentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e três reais) a título de Incremento MAC - Custeio MAC, conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, para aplicação na Atenção Especializada à Saúde no município de Manicoré/AM;
CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista garantir a continuidade da assistência hospitalar e qualificar a atenção especializada diante da elevada demanda regional atendida por conforme a Portaria GM/MS nº. 6.916/2025.
R E S O L V E: **CONSENSUAR** pela aprovação de recursos financeiros no valor de R\$ R\$ 793.583,00 (setecentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e três reais) a título de Incremento MAC - Custeio MAC, conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 6.916, para aplicação na Atenção Especializada à Saúde no município de Manicoré/AM.
A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.
A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 450/2025, datada de 27 de agosto de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 239243

PORTARIA Nº 730/2025 - GAB/SES-AM

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a Portaria 111/2024/GAB/SES-AM que nomeou a Comissão de Acompanhamento de Contratos - CAC para empresas contratadas por meio do Edital de Credenciamento nº 002/2024 - Serviços Médicos de Cirurgias Oftalmológicas Eletivas para atender ao Plano Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas (PERF);
CONSIDERANDO o processo SIGED nº 01.01.017101.040003/2024-89;
RESOLVE: **Art. 1º. RETIFICAR** a publicação de 07/01/2025, Edição nº 35.379 do DOE, Portaria nº 111/2024-GAB/SES-AM que instituiu a Comissão de Acompanhamento de Contratos - CAC para empresas contratadas por meio do Edital de Credenciamento nº 002/2024. Onde se lê: Portaria nº 111/2024-GAB/SES-AM. Leia-se: Portaria nº. 1111/2024-GAB/SES-AM.
Art. 2º. SUBSTITUIR a servidora **Lilian Bentes Ribeiro** da Comissão de Acompanhamento de Contratos - CAC para empresas contratadas por meio do Edital de Credenciamento nº 002/2024 - Serviços Médicos de Cirurgias Oftalmológicas Eletivas para atender ao Plano Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas (PERF), pelo servidor **Victor da Silva Aquino**; **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.** Manaus, 19 de agosto de 2025

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 239244

RESOLUÇÃO CIB Nº 449/2025 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de repasse de recurso financeiro para Custeio da Atenção Primária à Saúde no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 6.916, para aplicação na Atenção Primária à Saúde, ao município de Careiro/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 0290/ GS/SEMSA/PMC/2-25 - Careiro/AM, 12 de agosto de 2025, no qual solicita a emissão de Resolução da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/AM), com vistas à liberação de recurso financeiro em parcela única para o custeio da Atenção Primária à Saúde (PAP), no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), Programação 10.301.5519.219A, para aplicação na Atenção Primária à Saúde, ao município de Careiro/AM;

COSIDERANDO que, as orientações constantes na Cartilha para apresentação de propostas ao Ministério da Saúde - 2025, no capítulo 5. Programas prioritários, 5.1. Atenção Primária à Saúde, 5.1.2. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde - PAP que trata da observação que os recursos do Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Primária à Saúde deverão estar alinhados ao Plano Municipal/Distrital de Saúde, bem como previstos na Programação Anual de Saúde (PAS), guardando coerência entre os instrumentos de planejamento e de prestação de contas por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) a ser apreciado e aprovado pelo Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO que, o Ofício enviado pela secretaria municipal de saúde de Careiro consta especificado as ações que serão objetos de execução, além de constar o Plano de Trabalho para tal aplicação dos recursos a serem solicitados;

CONSIDERANDO que, a liberação deste recurso será fundamental para o fortalecimento das ações e serviços de atenção primária à saúde no município, principalmente nas áreas de difícil acesso, como as comunidades ribeirinhas;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.034047/2025-50 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação de repasse de recurso financeiro para Custeio da Atenção Primária à Saúde no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 6.916, para aplicação na Atenção Primária à Saúde, ao município de Careiro/AM;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, haja vista a necessidade de custear, manter e qualificar os serviços de Atenção Primária em saúde do município de Careiro/AM.

R E S O L V E: **CONSENSUAR** pela aprovação a solicitação de repasse de recurso financeiro para Custeio da Atenção Primária à Saúde no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 6.916, para aplicação na Atenção Primária à Saúde, ao município de Careiro/AM.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 449/2025, datada de 27 de agosto de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 239245

PORTARIA N.º 765/2025 - SEAGA/GAB/SES-AM

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SES-AM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Art. 74, I, da Lei N.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021 que preceitua ser inexigível a licitação para aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo; **CONSIDERANDO** finalmente, o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.033184/2025-78**.

RESOLVE: I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I da Lei n.º 14.133/21 e no art. 167 do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2021, para contratação da prestação de serviço de locação de estandes institucionais, com vistas à participação da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES-AM e do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM no X Congresso Norte Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, a ser realizado entre os dias 06 a 08 de setembro de 2025, no Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques, pela empresa **CONSELHO DE SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAUDE DO AMAZONAS - CNPJ Nº 84.514.769/0001-18; II - ADJUDICAR** o objeto da Inexigibilidade em questão pelo valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SES-AM.** Manaus, 29 de agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei N.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM.** Manaus, 29 de agosto de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 239300

PORTARIA Nº 764/2025 - GS/SES/AM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280, de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais. **A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 46 da Lei nº 7.006, de 18 de julho de 2024. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto; **CONSIDERANDO** o Processo nº 01.01.017101.035481/2025-58 (SIGED).

RESOLVE: I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; **II - Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$ 991.831,27 (NOVECENTOS E NOVENTA E UM MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**; **III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2025. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.** Manaus, 29 de agosto de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO I

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Administração da Unidade									
10.122.0001.2001	A	3	1.600.231	3391	0001	51.562,50	3390	0001	51.562,50
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais									
10.122.0001.2003	A	1	1.604.231	3191	0001	33.833,44	3190	0001	33.833,44
Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais									
10.302.3305.2240	A	3	1.500.121	3390	0011	74.388,94	3390	0008	74.388,94
	A	3	1.500.121	3390	0008	115.870,71	3390	0011	115.870,71

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados 10.302.3305.2250	A	3	1.600.231	3390	0011	190.962,94	3390	0008	190.962,94
	A	3	1.600.231	3390	0009	1.000,00	3390	0008	1.000,00
	A	3	1.500.121	3390	0009	111.588,60	3390	0008	111.588,60
	A	3	1.500.121	3390	0008	323.878,80	3390	0009	323.878,80
Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado 10.302.3305.2782	A	3	1.500.121	3390	0001	1.000,01	3390	0008	1.000,01
Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária 10.304.3274.2238	A	3	1.600.231	3391	0001	87.745,33	3390	0001	87.745,33
TOTAL (R\$)			991.831,27				991.831,27		

Protocolo 239301

EXTRATO-ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2024; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa TELESUL SERVIÇOS E SOLUÇÕES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses, a contar de **15/08/2025 a 15/08/2026; VALOR TOTAL: R\$ 35.660.250,00** (trinta e cinco milhões, seiscentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES/AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2612.0001; Elemento de Despesa: 33904007; Fonte: 1.600.2310; N.E nº de 4494, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.016339/2025-01**. Manaus, 26 de agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 239240

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022-SEAD

Processo nº 01.01.013101.002210/2025-65-SEAD. **Espécie:** Quarto Termo Aditivo. **Data:** 28/08/2025. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio do titular da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, CNPJ nº 02.287.757/0001-33 e a Empresa PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A., CNPJ nº 04.407.920/0001-80. **Valor:** O valor global estimado é de R\$138.143,10 (cento e trinta e oito mil, cento e quarenta e três reais e dez centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 23.023,85 (vinte e três mil, vinte e três reais e oitenta e cinco centavos). **Prazo de Vigência:** 06 (seis) meses, a contar de 01 de setembro de 2025. **Objeto:** Prorrogar por 06 (seis) meses o Contrato nº 008/2022-SEAD, com reajuste pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IPGM, de 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento), que tem por objeto a prestação de serviços de tecnologia da informação de desenvolvimento sistema com infraestrutura para armazenamento e execução do Sistema de Controle de Material e Patrimônio - AJURI, em plataforma web, para todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas, para controlar os bens patrimoniais. **Dotação Orçamentária:** As despesas com a execução da presente Termo Aditivo, correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 13101. Programa de Trabalho: 04.122.0001.2643.0001, natureza da despesa 33904003, Fonte 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 27/08/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000788, no valor de R\$

23.023,85 (vinte e três mil, vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), ficando o valor remanescente a ser empenhado na vigência do Contrato. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 28 de agosto de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 239254

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 850, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 075/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

AUTORIZAR o **Regime Complementar** à professora abaixo relacionada, para ministrar aulas no Centro de Mídias de Educação do Amazonas-CEMEAM:

CEMEAM HEMELLY DA SILVA AREIAS, matrícula nº 223.026-7A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, a contar de 01/09/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 27 de agosto de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239246

PORTARIA GS Nº 851, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 075/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria que **CESSOU** os efeitos do **Regime Complementar**, por item, conforme abaixo:

INTERIOR

Portaria GS Nº 833, publicada no Diário Oficial do Estado, de 20/08/2025, na parte referente ao servidor abaixo:

MANACAPURU

EE JOSE SEFFAIR

HEGERTON DE ARRUDA MARTINS, matrícula nº 198357-1C, para ministrar 3h de Filosofia, no turno noturno, a contar de **29/07/2025**.

HEGERTON DE ARRUDA MARTINS, matrícula nº 198357-1C, para ministrar 2h de Ifa, no turno noturno, a contar de **29/07/2025**.

Onde se lê: ... **PORTARIA GSE Nº 339**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/05/2025;

Leia-se: **PORTARIA GSE Nº 474**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/06/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 27 de agosto de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239248

PORTARIA GS Nº 852, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 075/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria de **Gratificação de Desempenho** pela Execução de trabalhos de natureza Especial com Risco de Vida ou da Saúde, nos valores fixados na Tabela constante do Anexo VII da Lei nº 3951, de 04/11/2013 por itens, conforme a seguir especificado:

INTERIOR

Portaria GS Nº 151, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/03/2014, na parte referente à servidora abaixo:

TABATINGA

ATACI CORDEIRO APARICIO, matrícula nº 149.136-9A, PROFESSOR

PF20.ESP-III, lotada no ANEXO CSE RAIMUNDO PARENTE, a contar de 01/09/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 27 de agosto de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239249

PORTARIA GS Nº 853, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 075/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias de Regime Complementar, por itens, conforme abaixo:

INTERIOR
CODAJAS

Portaria GSE Nº 208, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/03/2025, na parte referente à servidora abaixo:

EE WILSON GARCIA

FRANCISCA NILZA REIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 132.197-8A, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, a contar de 10/02/2025 a 31/12/2025.

BORBA

Portaria GSE Nº 631, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14/08/2025, na parte referente ao servidor abaixo:

EE SENADOR ALVARO MAIA, matrícula nº 118.613-2I, para ministrar 12h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 20/03/2025 a 31/12/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 27 de agosto de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239250

PORTARIA GS Nº 865, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.
ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280, de 30 de dezembro de 2024, e em seus créditos adicionais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006, de 18 de julho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto;

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 099/2025-GEOR/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

I - ALTERAR o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$ 14.101.353,35 (QUATORZE MILHÕES, CENTO E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 29 de agosto de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANEXO I

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Administração da Unidade									
12.122.0001.2001	A	3	1.500.100	3390	0001	302.495,10	3330	0001	302.495,10
Operacionalização da Gestão Administrativa									
12.122.3283.2489	A	3	1.500.100	3390	0011	1.371.068,72	3390	0001	1.371.068,72
Locação de Imóveis para Unidades Administrativas									

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
12.122.3283.2777	A	3	1.500.121	3390	0004	3.061,77	3390	0011	11.847,51
	A	3	1.500.121	3390	0002	2.588,94			
	A	3	1.500.121	3390	0007	6.196,80			
Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental									
12.361.3283.2548	A	3	1.500.100	3390	0011	2.583.297,00	3390	0001	2.583.297,00
Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental									
12.361.3283.2550	A	3	1.543.246	3390	0011	215.104,97	3390	0001	215.104,97
Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental									
12.361.3283.2738	A	3	1.541.246	3390	0011	85.394,40	3390	0001	85.394,40
Transporte Escolar - Ensino Fundamental									
12.361.3283.2746	A	3	1.541.246	3390	0007	542.869,53	3390	0010	542.869,53
Alimentação Preparada para o Ensino Fundamental									
12.361.3283.2749	A	3	1.500.121	3390	0011	3.945.445,51	3390	0001	3.945.445,51
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental									
12.361.3283.2768	A	3	2.552.252	3390	0011	379.543,11	3390	0001	379.543,11
	A	3	1.552.252	3390	0007	7.496,61	3390	0003	8.380,41
	A	3	1.552.252	3390	0010	883,80			
Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio									
12.362.3283.2554	A	3	1.543.246	3390	0011	215.104,97	3390	0001	215.104,97
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio									
12.362.3283.2705	A	3	2.552.252	3390	0011	403.077,61	3390	0001	403.077,61
Alimentação Preparada para o Ensino Médio									
12.362.3283.2750	A	3	1.500.121	3390	0011	4.037.724,51	3390	0001	4.037.724,51
TOTAL (R\$)			14.101.353,35				14.101.353,35		

Protocolo 239255

PORTARIA GS Nº 864, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.039125/2025-20/ SEDUC/SIGED e do MEMO Nº 342/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da Escola Estadual Professora Jacimar da Silva Gama (Tipo 1, FGD - 1), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, no município de Manaus, o(a) servidor(a) LIDIANE SILVA DE SOUZA, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 232445-8A, a contar de 21/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 29 de agosto de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239259

PORTARIA GS Nº 856, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o determinado no art. 7º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Estadual nº 47.133, de 10/03/2023, referente ao acompanhamento e fiscalização por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Processo nº 028101.010125.2020-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 043/2025-DEPPE/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **THELMA OLIVEIRA PRADO**, matrícula nº 154.186-2A, CPF nº 192.976.962-87, lotada na Coordenação de Educação Ambiental, como **GESTORA DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2020**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC e a **FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL-FAS**, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros para a implementação do Projeto **“Uma Vitória leva à outra no Amazonas”**, no município de Manaus/AM, referente ao Plano de Trabalho nº 001052-SISCONV/SEFAZ, em atendimento as Emendas Parlamentares nº 006/2020 e 007/2020 de autoria da Deputada Estadual Alessandra Campelo da Silva, a contar de 18/11/2020, e durante toda a vigência do contrato, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II. DETERMINAR que a servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 28 de agosto de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 239262

PORTARIA GS Nº 857, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o determinado no art. 7º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Estadual nº 47.133, de 10/03/2023, referente ao acompanhamento e fiscalização por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Processo nº 028101.21555.2020-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 043/2025-DEPPE/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO JOSÉ BRAGA DE MENEZES**, matrícula nº 012.357-9A, CPF nº 052.752.882-04, lotado na Gerência de Ensino Regular, como **GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2020**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC e a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PROJETO CULTURAL VIDA ABUNDANTE**, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros para o desenvolvimento do Projeto **“Escolas Sem Drogas”**, no município de Manaus/AM, referente ao Plano de Trabalho nº 001512-SISCONV/SEFAZ, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 074/2020 de autoria do Deputado Estadual Felipe Souza, a contar de 14/12/2020, e durante toda a vigência do contrato, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II. DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 28 de agosto de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 239266

PORTARIA GS Nº 858, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o determinado no art. 7º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Estadual nº 47.133, de 10/03/2023, referente ao acompanhamento

e fiscalização por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Processo nº 028101.21623.2020-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 043/2025-DEPPE/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **RALCILÂNDIA CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 217.443-0A, CPF nº 790.931.242-34, lotada no Gabinete SEAP, como **GESTORA DO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2020**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC e o **INSTITUTO JOVENS DO FUTURO - IJF**, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros para realização do Projeto **“Jovens Atletas”**, visando à promoção de atividades esportivas através das aulas de Jiu-Jitsu para atender os alunos matriculados regularmente na Rede Pública do Ensino Fundamental, no município de Manacapuru/AM, referente ao Plano de Trabalho nº 001536-SISCONV/SEFAZ, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 003/2020 de autoria da Deputada Estadual Alessandra Campelo da Silva, a contar de 14/12/2020, e durante toda a vigência do contrato, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II. DETERMINAR que a servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 28 de agosto de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 239270

PORTARIA GS Nº 859, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o determinado no art. 7º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Estadual nº 47.133, de 10/03/2023, referente ao acompanhamento e fiscalização por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Processo nº 028101.010862.2020-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 043/2025-DEPPE/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **HELLEN GRACE MELO GOMES**, matrícula nº 167.866-3C, CPF nº 445.548.692-53, lotada no Comitê da Reforma do Ensino Médio e Currículo - SEAP, como **GESTORA DO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2020**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC e o **INSTITUTO AMAZÔNICO DE MEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL - IAME**, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros para atender o Projeto **“Empreender é Vida”**, no desenvolvimento das atividades educacionais voltadas para as questões econômicas e sociais para alunos do Ensino Médio, EJA e Comunidade Educativa, domiciliadas na Zona Leste de Manaus e no município de Lábrea/AM, referente ao Plano de Trabalho nº 001212-SISCONV/SEFAZ, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 036/2020 de autoria do Deputado Estadual Adjuto Rodrigues Afonso, a contar de 17/12/2020, e durante toda a vigência do contrato, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II. DETERMINAR que a servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 28 de agosto de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 239271

PORTARIA GS Nº 860, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o determinado no art. 7º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Estadual nº 47.133, de 10/03/2023, referente ao acompanhamento e fiscalização por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Processo nº 028101.010128.2020-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 043/2025-DEPPE/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **FABIANE LIMA MAQUINÉ**, matrícula nº 163.725-8B, CPF nº 627.960.892-15, como **GESTORA DO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2020**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC e o **INSTITUTO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL-IAMAS**, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros para atender o Projeto “Reforço Escolar com Desporto, Arte e Sustentabilidade”, que visa a oferta de reforço escolar gratuito aos alunos da rede básica de ensino, buscando o desenvolvimento cultural e demais habilidades das crianças em risco social, a fim também de dar-lhes acesso a melhores oportunidades, referente ao Plano de Trabalho nº 001066-SISCONV/SEFAZ, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 004/2020 de autoria do Deputado Estadual Felipe Souza, a contar de 21/12/2020, e durante toda a vigência do contrato, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II. DETERMINAR que a servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 28 de agosto de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239274

PORTARIA GS Nº 861, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o determinado no art. 7º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Estadual nº 47.133, de 10/03/2023, referente ao acompanhamento e fiscalização por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Processo nº 028101.021487.2020-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 043/2025-DEPPE/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **NEILA LILIAN FARIAS BUZAGLO**, matrícula nº 146.426-4B, CPF nº 445.248.382-87, lotada da Gerência de Pesquisa e Estatística-DPGF/DEPLAN, como **GESTORA DO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2020**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, EDUCACIONAL E CULTURAL MANAÓS**, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros para atender o Projeto “Escola Afro-Amazonica”, visando promover a identidade cultural afro-brasileira e indígena junto aos alunos da Rede Estadual de Ensino Médio, no município de Borba/AM, referente ao Plano de Trabalho nº 001483-SISCONV/SEFAZ, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 002/2020 de autoria da Deputada Estadual Alessandra Campelo da Silva, a contar de 29/12/2020, e durante toda a vigência do contrato, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II. DETERMINAR que a servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 28 de agosto de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239279

PORTARIA GS Nº 862, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o determinado no art. 7º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Estadual nº 47.133, de 10/03/2023, referente ao acompanhamento e fiscalização por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Processo nº 028101.021488.2020-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 043/2025-DEPPE/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **NEILA LILIAN FARIAS BUZAGLO**, matrícula nº 146.426-4B, CPF nº 445.248.382-87, lotada da Gerência de Pesquisa e Estatística-DPGF/DEPLAN, como **GESTORA DO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2020**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, EDUCACIONAL E CULTURAL MANAÓS**, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros para atender o Projeto “Escola Afro-Amazonica”, visando promover a identidade cultural afro-brasileira e indígena junto aos alunos da Rede Estadual de Ensino Médio, no município de Parintins/AM, referente ao Plano de Trabalho nº 001484-SISCONV/SEFAZ, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 004/2020 de autoria da Deputada Estadual Alessandra Campelo da Silva, a contar de 29/12/2020, e durante toda a vigência do contrato, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II. DETERMINAR que a servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 28 de agosto de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239280

PORTARIA GS Nº 855, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.035497/2025-87/ SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 338/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

PRORROGAR a **DESIGNAÇÃO** do (a) servidor (a) **DORACY REIS MACIEL**, PROFESSOR, matrícula nº 028412-2C, para exercer a função de Diretor(a) Escolar da Escola Estadual Antônio Teles de Souza (Tipo III, Simbologia FGD-3), da Coordenadoria Distrital de Educação 01, no município de Manaus, no período de 11/07/2025 a 09/08/2025, em **substituição** ao (a) servidor (a) **DALTON RONNER BATISTA DOS SANTOS**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 194218-2E, que se encontrava de licença médica, conforme Laudo Médico Nº 313121/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 28 de agosto de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239282

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO.

Nº 1686/2025- GPREV/SEDUC/SIGED

Aldejane Cabral da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula nº 191396-4A; período: 11.02.2025 a 22.03.2025.

Altina de Souza Soares - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 026078-9A; período: 04.11.2024 a 30.12.2024.

Ana Paula Batista Pires - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 238982-7A; período: 01.01.2022 a 30.01.2022.

Ana Rita Reis do Nascimento - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 024691-3B; período: 29.03.2023 a 26.06.2023.

Antonia Debora Ferreira Barbosa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula nº 191504-5A; período: 03.02.2025 a 04.03.2025.

Benedito Silva dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 149368-0A; período: 27.03.2025 a 09.04.2025.

Benedito Silva dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 149368-0B; período: 27.03.2025 a 09.04.2025.

Carla Roberta Alves Rodrigues - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula nº 185590-5A; período: 28.01.2025 a 26.02.2025.

Cleia Pinto Coelho Pereira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 239712-9A; período: 27.11.2023 a 24.02.2024.

Crestiane Nascimento Severiano - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 196178-0C; período: 30.01.2025 a 30.03.2025.

Criciane Kelli Maia Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 187663-5A; período: 08.06.2022 a 22.07.2022.

Criciane Kelli Maia Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 187663-5A; período: 08.06.2024 a 07.07.2024.

Criciane Kelli Maia Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 187663-5A; período: 09.01.2024 a 08.03.2024.

Criciane Kelli Maia Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 187663-5A; período: 30.11.2023 a 14.12.2023.

Criciane Kelli Maia Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 187663-5B; período: 08.06.2024 a 07.07.2024.

Criciane Kelli Maia Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 187663-5B; período: 09.01.2024 a 08.03.2024.

Criciane Kelli Maia Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 187663-5B; período: 23.07.2022 a 20.10.2022.

Criciane Kelli Maia Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 187663-5B; período: 30.11.2023 a 14.12.2023.

Elimara Gomes de Moraes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 208435-0B; período: 09.03.2025 a 22.03.2025.

Ellen da Silva Cabral - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 194992-6C; período: 12.02.2025 a 12.05.2025.

Elzanira Gomes de Luna - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 146969-0B; período: 17.04.2025 a 15.07.2025.

Francisca Araujo Lopes - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula nº 164806-3A; período: 13.03.2025 a 10.07.2025.

Francisco Gomes da Cunha - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 206046-9B; período: 20.03.2025 a 17.06.2025.

Francisco Gomes da Cunha - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 206046-9B; período: 20.11.2024 a 19.03.2025.

Francisco Gomes da Cunha - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 206046-9B; período: 22.08.2024 a 19.11.2024.

Geni Laranjeira Alcantara - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 145033-6D; período: 03.03.2022 a 30.06.2022.

Geni Laranjeira Alcantara - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 145033-6D; período: 16.09.2023 a 13.03.2024.

Geraldo Brandao de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 202888-3B; período: 05.08.2025 a 02.11.2025.

Geraldo Lozano Marques - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 134381-5D; período: 06.02.2025 a 07.03.2025.

Iamiles Cruz de Oliveira - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula nº 163467-4A; período: 01.01.2025 a 29.06.2025.

Ines da Silva Soares - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 150587-4B; período: 04.05.2025 a 01.08.2025.

Israel Ruben Castelo Branco - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula nº 223487-4B; período: 11.03.2025 a 25.03.2025.

Israel Ruben Castelo Branco - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 223487-4C; período: 11.03.2025 a 25.03.2025.

Iza Ferreira de Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 194959-4B; período: 20.09.2024 a 03.11.2024.

Jandira Dias de Freitas de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 254216-1A; período: 15.02.2025 a 16.03.2025.

Jo dos Reis Damasceno - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 261979-2A; período: 05.06.2025 a 02.09.2025.

Joanilda Fatima Gomes de Brito - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 175009-7C; período: 02.05.2025 a 30.07.2025.

Joao Marcos da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 221610-8A; período: 15.04.2025 a 13.07.2025.

Joao Marcos da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 221610-8B; período: 15.04.2025 a 13.07.2025.

Jociane Maria Viana - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 214987-7B; período: 21.10.2024 a 25.10.2024.

Joelma Carvalho Bitencourt - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 253460-6A; período: 20.11.2024 a 19.12.2024.

Joquebede Moreira Soares - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 221075-4A; período: 02.09.2022 a 30.12.2022.

Joquebede Moreira Soares - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 221075-4A; período: 04.07.2022 a 17.08.2022.

Joquebede Moreira Soares - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 221075-4A; período: 17.12.2022 a 15.01.2023.

Jose Severino Rodrigues Ramos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 144957-5B; período: 04.02.2025 a 05.03.2025.

Joseane Rodrigues da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula nº 190110-9A; período: 23.06.2024 a 21.08.2024.

Josefa Leite da Silva - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula nº 151201-3B; período: 13.02.2025 a 14.03.2025.

Jucimar Ribeiro Santa Luzia - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 163004-0B; período: 02.10.2024 a 30.11.2024.

Jucimar Ribeiro Santa Luzia - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 163004-0B; período: 28.11.2024 a 26.01.2025.

Jucimar Ribeiro Santa Luzia - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 163004-0A; período: 02.10.2024 a 30.11.2024.

Jucimar Ribeiro Santa Luzia - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 163004-0A; período: 28.11.2024 a 26.01.2025.

Juliano de Andrade Holanda - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula nº 227680-1A; período: 02.08.2024 a 31.08.2024.

Juliano de Andrade Holanda - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula nº 227680-1A; período: 03.09.2024 a 01.11.2024.

Juliano de Andrade Holanda - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula nº 227680-1A; período: 04.10.2024 a 02.12.2024.

Juliano de Andrade Holanda - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula nº 227680-1A; período: 25.02.2025 a 25.04.2025.

Junior Pinheiro de Andrade - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 214468-9E; período: 13.03.2025 a 15.03.2025.

Katia Maria Nogueira de Souza - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula nº 221003-7A; período: 27.04.2024 a 26.05.2024.

Kesia Maria Carvalho da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 217042-6A; período: 28.08.2024 a 26.09.2024.

Luciano Pereira Mota - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula nº 136605-0B; período: 05.12.2024 a 03.04.2025.

Lucilene Moris de Oliveira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 183694-3A; período: 12.04.2024 a 10.07.2024.

Lucineide Araujo da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 235013-0A; período: 08.10.2024 a 31.12.2024.

Luiz da Silva Fogassa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 118502-0H; período: 30.01.2025 a 28.07.2025.

Luiz da Silva Fogassa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 118502-0H; período: 31.07.2024 a 27.11.2024.

Luiz da Silva Fogassa - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 118502-0I; período: 30.01.2025 a 28.07.2025.

Luiz da Silva Fogassa - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 118502-0I; período: 31.07.2024 a 27.11.2024.

Marcilia Pizano Miranda dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 193289-6E; período: 22.09.2024 a 19.01.2025.

Maria da Conceicao Alves Melo - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula nº 130880-7E; período: 08.10.2023 a 04.02.2024.

Maria da Conceicao Alves Melo - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula nº 130880-7E; período: 11.04.2023 a 07.10.2023.

Maria da Conceicao Alves Melo - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula nº 130880-7E; período: 13.10.2022 a 10.01.2023.

Maria das Gracias Guedes Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 145188-0C; período: 10.10.2022 a 18.10.2022.

Maria Jose Silva dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 221473-3A; período: 30.10.2024 a 08.01.2025.

Maria Zenilda Castro Amorim - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 184689-2C; período: 16.11.2024 a 15.12.2024.

Maria Zenilda Castro Amorim - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 184689-2B; período: 16.11.2024 a 15.12.2024.

Maria Zilma Arruda Chaves - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula nº 184524-1A; período: 21.01.2025 a 04.02.2025.

Natalina da Silva Monteiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 194909-8C; período: 03.01.2023 a 02.04.2023.

Nilza da Cunha Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 218799-0A; período: 06.02.2025 a 06.05.2025.

Nilza da Cunha Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 218799-0A; período: 30.06.2023 a 27.09.2023.

Osvaldina Monteiro de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 148979-8A; período: 02.11.2024 a 31.12.2024.

Osvaldina Monteiro de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 148979-8A; período: 03.05.2023 a 01.07.2023.

Osvaldina Monteiro de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 148979-8A; período: 04.08.2024 a 01.11.2024.

Osvaldina Monteiro de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 148979-8A; período: 06.02.2024 a 05.05.2024.

Osvaldina Monteiro de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 148979-8A; período: 06.05.2024 a 03.08.2024.

Osvaldina Monteiro de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 148979-8A; período: 18.07.2023 a 14.11.2023.

Osvaldina Monteiro de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 148979-8A; período: 30.12.2024 a 29.03.2025.

Raimundo Araujo de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 193842-8A; período: 04.08.2022 a 22.10.2022.

Raimundo Araujo de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 193842-8A; período: 11.10.2023 a 07.02.2024.

Raimundo Araujo de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 193842-8A; período: 13.06.2023 a 10.10.2023.

Raimundo Araujo de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 193842-8A; período: 14.03.2022 a 11.06.2022.

Raimundo Nonato dos Santos Marques - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula nº 163503-4A; período: 20.09.2024 a 18.03.2025.

Raimundo Nonato Mouzinho da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 195259-5C; período: 31.01.2025 a 13.02.2025.

Sebastiao Ribeiro Junior - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 104938-0B; período: 08.08.2023 a 03.02.2024.

Sebastiao Ribeiro Junior - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 104938-0B; período: 19.02.2024 a 18.04.2024.

Sheila Cardoso Marinho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 208363-9B; período: 14.12.2024 a 11.02.2025.

Sidneia Siqueira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 182965-3B; período: 01.08.2023 a 30.08.2023.

Sidneia Siqueira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 182965-3B; período: 25.11.2024 a 22.02.2025.

Sidneia Siqueira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 182965-3B; período: 26.08.2024 a 23.11.2024.

Sidneia Siqueira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 182965-3B; período: 27.02.2024 a 26.05.2024.

Sidneia Siqueira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 182965-3B; período: 27.05.2024 a 24.08.2024.

Sidneia Siqueira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 182965-3B; período: 31.08.2023 a 28.11.2023.

Tanziana da Silva Arcos - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula nº 222764-9A; período: 12.09.2024 a 11.10.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Manaus, 28 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239284

PORTARIA GS Nº 854, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.038554 /2025-80-SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 337/2025-DEGESC/ SEDUC/ SIGED,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da Escola Estadual Vidal Gomes de Melo (Tipo II, FGD - 2), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Autazes, o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DA SILVA MENDONÇA**, PROFESSOR PF20.ESP III, matrícula nº 190576-7C, a contar de 25/07/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Manaus, 28 de agosto de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239295

PORTARIA GSE Nº 702, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.037966/2025-00-SEDUC/SIGED

CIDELY PEREIRA PAES, no cargo de PROFESSOR, na matrícula nº 146804-9A, referente ao período de 12/04/1993 a 31/12/1993 e de 01/03/1994 a 31/12/1994.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 28 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239305

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 181/2025

DATA DA ASSINATURA: 29.08.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MAUÉS.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 8.427,40** (oito mil, quatrocentos e vinte sete reais, quarenta centavos), para os serviços de abastecimento de água, que atende as **ESCOLAS ESTADUAIS E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DE MAUÉS**, no período de **JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO/2025**, pertencentes à Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, de acordo faturas devidamente atestadas pelo servidor da GEAP/DEINFRA/SEDUC/AM, em atendimento ao requerimento da empresa, Projeto Básico, Parecer nº 1.599/2025-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 8.427,40** (oito mil, quatrocentos e vinte sete reais, quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **19.08.2025** a NE nº. **0007907** no valor de **R\$ 8.427,40** (oito mil, quatrocentos e vinte sete reais, quarenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.016224/2025-33.**

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239306

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço.

CONSIDERANDO a necessidade de proceder às correções.

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 182/2025-GAAS/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

RETIFICAR o Extrato de Contrato Temporário de Professores, publicado no Diário Oficial nº 35.528 de 19/08/2025, na parte referente ao **Período** do contrato, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
10	CARAUARI	MARIA SANDERLY GOMES	23.07.2025 a 31.12.2026

Leia-se:

INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
10	CARAUARI	MARIA SANDERLY GOMES	22.07.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Manaus, 29 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239311

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço.

CONSIDERANDO a necessidade de proceder às correções.

CONSIDERANDO o teor do **Memo nº 182/2025-GAAS/DGP/SEDUC,**

RESOLVE:

RETIFICAR o Extrato de Contrato Temporário de Professores, publicado no Diário Oficial nº 35.498 de 08/07/2025, na parte referente ao **Período** do contrato, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
30	CDE 06	DEBORAH MOREIRA DUARTE	24.06.2025 a 31.12.2026

Leia-se:

CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
30	CDE 06	DEBORAH MOREIRA DUARTE	23.06.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 29 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239315

PORTARIA GSE Nº 701, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.035152/2025-23-SEDUC/SIGED
ANA CLAUDIA BATISTA DOS SANTOS, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 006.967-1A, município de Humaitá/AM, com datas retroativas aos períodos de 01/07/1996 a 31/12/1996 e de 01/03/1997 a 31/01/1999.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 28 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239321

3º TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 16/2022

DATA DA ASSINATURA: 09.08.2025. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASULO - ABC. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência do fomento por mais doze (12) meses, contados de 09.08.2025 até 09.08.2026, para dar continuidade ao objeto conveniado, em atendimento ao Ofício nº 03/2025 expedido pela Associação Beneficente Casulo - ABC, conforme Plano de Trabalho, PT nº 002923, Parecer Técnico nº 022/2025-DEPPE e Parecer nº 4.938/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.035857/2025-40.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239323

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço.

CONSIDERANDO a necessidade de proceder às correções;

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 180/2025-GAAS/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

RETIFICAR o Extrato de Contrato de Aditivo de Professores, publicado no Diário Oficial nº 35.528 de 19/08/2025, na parte referente ao Período do contrato, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO			
INTERIOR			
EXTRATO DE ACRÉSCIMO			
Nº	COORD. REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
03	ATALAIA DO NORTE	WALDEMIR MENDES SHOQUE MAYORUNA	06.07.2025 a 31.12.2026

Leia-se:

ANEXO ÚNICO			
INTERIOR			
EXTRATO DE ACRÉSCIMO			
Nº	COORD. REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
03	ATALAIA DO NORTE	WALDEMIR MENDES SHOQUE MAYORUNA	08.07.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 28 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239324

3º TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 13/2022

DATA DA ASSINATURA: 08.08.2025. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E CULTURA DO ESTADO DO AMAZONAS - IDEPECAM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do fomento por mais doze (12) meses, contados de 04.08.2025 até 04.08.2026, para dar continuidade ao objeto conveniado, em atendimento ao Ofício nº 21/2025 expedido pelo Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Cultura do Estado do Amazonas - IDEPECAM, conforme Plano de Trabalho, PT nº 002893- SISCONV/SEFAZ, Parecer Técnico nº 019/2025-DEPPE e Parecer nº 4.678/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.035166/2025-47.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239329

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 164/2025-GTRANS/SEDUC/ SIGED.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.

Nome/Cargo: 1. Margareth Theacher da Silva França/Gerente. Nome/Cargo: 2. Paulo José Simão Gonçalves/Engenheiro. Destino/Período: Mao/ Itapiranga/São Sebastião do Uatumã/Itapiranga/Mao/15 a 17 de setembro de 2025. Objetivo: Realizar visita Técnica para verificar se as pendências do recebimento definitivo da construção da Escola Estadual da Floresta, objeto do Termo de Contrato nº 03/2023 - SEDUC, foram sanadas. Nome/Cargo: Ana Maria Lima Dias/Assistente Administrativo. Destino/Período: Mao/ Tefé/Mao/17 a 27 de setembro de 2025. Objetivo: Aplicar Provas do Exame Estadual através do SEA - Sistema Eletrônico de Avaliação ON LINE, nos níveis de Ensino Fundamental e Médio aos Jovens, Adultos e Idosos. Nome/Cargo: José de Oliveira Farias/Pedagogo. Destino/Período: Mao/Codajás/ Mao/18 a 2 8 de setembro de 2025. Objetivo: Aplicar Provas do Exame Estadual através do SEA - Sistema Eletrônico de Avaliação ON LINE, nos níveis de Ensino Fundamental e Médio aos Jovens, Adultos e Idosos. Nome/Cargo: Franklin Roberto Mafra de Souza/Professor. Destino/Período: Mao/ Tapauá/Canutama/Mao/20 de setembro a 07 de outubro de 2025. Objetivo: Realizar viagem de Supervisão Técnica, Administrativa e Pedagógica para verificar In Loco os problemas e demandas nas Escolas Estaduais e Coordenadorias Regionais de Educação. Nome/Cargo: 1. Fábio Raphael Moreira Cáuper/Professor. Nome/Cargo: 2. Manoel Feitosa Jeffreys/ Professor. Destino/Período: Mao/Alvarães/Tefé/Uarini/Tefé/Mao/21 de setembro a 01 de outubro de 2025. Objetivo: Realizar visita as Escolas Estaduais, para verificar o andamento de obras e serviços realizados com recursos de FUNDEB nas Escolas das Comunidades. Nome/Cargo: Carlos Daniel Lopes Pinto/Engenheiro. Destino/Período: Mao/Parintins/Mao/22 a 26 de setembro de 2025. Objetivo: Visitar obras de construções, reforma e ampliação, objetos de convênios celebrados entre SEDUC e município de Parintins.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 28 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239332

3º TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 15/2022
DATA DA ASSINATURA: 08.08.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **INSTITUTO TUPÃ KAIOWÁ**. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: **Prorrogar o prazo de vigência do fomento por mais doze (12) meses**, contados de 08.08.2025 até **08.08.2026**, para dar continuidade ao objeto do fomento, conforme Requerimento do Instituto Tupã Kaiowá pelo Ofício nº 21/2025, conforme Plano de Trabalho, PT nº 003065 - SISCONV/SEFAZ, Parecer Técnico nº 020/2025-DEPPE e Parecer nº 4.887/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. **01.01.028101.035436/2025-10**.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239335

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 25/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 25/2025 - CEE/AM DE 1º/07/2025
Indeferir o pedido de Autorização do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, para a Escola Estadual de Educação Especial Manoel Marçal de Araújo, localizada nesta cidade de Manaus/AM. Recomendar que a instituição realize a devida adequação as Diretrizes da Base Nacional Comum Curricular/ BNCC e ao Referencial Curricular Amazonense/RCA.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 239340

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA Nº 021/2025-GS/FEC

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais. O **SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:** I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS); III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

ANEXO I

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

20701 FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Fomento à Produção Artística e Cultural - Lei Aldir Blanc										
13.392.3303.2812	A	3	2.719.223	3360	0001	80.000,00	3390	0001	80.000,00	
TOTAL (R\$)			80.000,00				80.000,00			

Protocolo 239253

PORTARIA Nº 262/2025 - SEC/GS/SEC

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais. O **SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto

aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:** I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$23.892,00 (VINTE E TRÊS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS); III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

ANEXO I

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Realização e Apoio às Festas Populares na Capital e Interior										
13.392.3303.2077	A	3	1.501.160	3390	0011	23.562,00	3390	0007	23.562,00	
Desenvolvimento das Ações nas Unidades Culturais										
13.392.3303.2223	A	3	1.501.160	3390	0007	330,00	3390	0011	330,00	
TOTAL (R\$)			23.892,00				23.892,00			

Protocolo 239256

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023-SEC

Data: 22.08.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME. CPNJ nº 09.406.386/0001-00. Objeto: 3ºTermo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 11/2023-SEC, referente à prestação dos serviços de vigilância, segurança armada patrimonial, 24h, para atender à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa-SEC e suas unidades da capital e interior pelo prazo de 12 meses. Valor Global: R\$ 14.551.418,76 (Quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e um mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e seis centavos) . UO: 20101, Programa de Trabalho: 13.392.3303.2223.0011, Natureza da Despesa: 33903703, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2025NE0000747, em 22.08.2025, no valor de R\$ 181.933,30(Cento e oitenta e um mil, novecentos e trinta e três reais e trinta centavos). UO: 20101, Programa de Trabalho: 13.392.3303.2223.0007, Natureza da Despesa: 33903703, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2025NE0000748, em 22.08.2025, no valor de R\$ 20.169,74 (Vinte mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos). Prazo: 25.08.2025 a 25.08.2026. Proc. nº01.01.020101.00 7013/2025-06-SEC. Manaus, 29/08/2025.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 239341

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 034/2025-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP; **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento por reconhecimento de dívida, em favor da empresa TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, relativo a Fatura nº 3261, período de abril/2025, referente à prestação dos serviços serviço de locação de 150 (cento e cinquenta) plataformas policiais móveis integradas, quatro rodas, tipo viatura de polícia, caracterizadas, com equipamentos embarcados, com sistema integrado de captura, registro, processamento e transmissão de dados, de monitoramento veicular embarcado, sinalizador multifuncional e demais periféricos, visando atender as ações do Programa Governamental,

nas Companhias Interativas Comunitárias da Polícia Militar do Amazonas; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.1216.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33909301; Nota de Empenho nº 2025NE0001122, no valor de R\$ 1.408.050,00 (Um milhão, quatrocentos e oito mil e cinquenta reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 59, § único, da Lei nº 8.666/93. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública.** Manaus, 29 de agosto de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 239336

PORTARIA Nº 153/2025-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, Seção VIII, da Licença Especial;
CONSIDERANDO o resultado do Processo nº 01.01.022101.024209/2025-82 (SIGED), datado de 25/07/2025;
RESOLVE:
I - **CONCEDER** ao servidor **ADILSON FREITAS DE OLIVEIRA**, Assistente Operacional III, matrícula nº 243.740-6 A, 03 (três) meses de licença especial, no período de **17/09/2025 à 16/12/2025**, referente ao quinquênio **12/01/2018 à 11/01/2023**.
II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor mencionado acima para conhecimento e adoção dos procedimentos previstos em Lei decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 25 de agosto de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 239291

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 034/2025-FESP; **DATA DA ASSINATURA:** 25.08.2025; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Fundo Estadual de Segurança Pública, e a empresa **COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S.A.**; **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 034/2025-FESP, visando a supressão em 1,4458532% ao valor do contrato primitivo; **VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo é de 333 (trezentos e trinta e três) dias, de 25.08.2025 a 24.07.2026; **VALOR TOTAL:** O valor total de R\$ 1.772.246,30 (Um milhão, setecentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta centavos); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** artigos 124 a 126 da Lei nº 14.133/21. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus-AM, 25 de agosto de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 239269

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº.169/2025/GABINETE/SEAP.

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens, aos servidores: Allan de Azevedo Alves, Klewerton Araujo Vieira e Felipe Barros Nascimento. **Trecho:** Manaus/AM - Porto Velho/RO- Manaus/AM. **Período:** 02 A 04/08/2025. **Objetivo:** visita institucional para tratar de assuntos referentes a integração e o intercâmbio de experiências entre estas secretarias.**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 239326

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº.174/2025/GABINETE/SEAP

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019 autoriza a concessão de diárias e passagens aos **colaboradores PMAM:** Atevaldo Andrade de Souza, Weligton Tenazor, Cardovan da Silva Soeiro e Dário dos Santos Viana **Trecho:** Tabatinga (AM) - Manaus (AM) - Tabatinga (AM). **Período:** 01/09 a 03/09/2025. **Objetivo:** Compôr equipe de escolta em razão do

recambiamento dos apenados da comarca de Tabatinga/AM para a comarca de Manaus/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 239334

PORTARIA Nº 0178/2025 - GAB/SEAP

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$0,04 (QUATRO CENTAVOS)**;
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 29 de Agosto de 2025.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO I

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Administração e Operacionalização do Sistema Prisional 14.421.3260.2123	A	3	1.704.145	3390	0011	0,04	3390	0001	0,04
TOTAL (R\$)			0,04				0,04		

Protocolo 239347

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

PORTARIA/FIDEAM/GDP/Nº. 00459/2025

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.
O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$51.857.840,72 (CINQUENTA E UM MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**;
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2025
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Diretor Presidente do FIDEAM, em Manaus, 29 de agosto de 2025

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

ANEXO I

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25704 FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Investimentos em Infraestrutura 15.451.3300.1565	P	4	1.754.271	4490	0008	942.101,25	4490	0011	824.663,52
	P	4	1.754.271	4490	0004	366.427,87	4490	0007	483.865,60
	P	4	1.754.271	4490	0011	39.698.751,45	4490	0001	39.698.751,45
	P	4	1.754.271	4490	0011	10.187.668,21	4490	0001	10.187.668,21
	P	4	1.754.271	4490	0003	662.891,94	4490	0011	662.891,94
TOTAL (R\$)			51.857.840,72				51.857.840,72		

Protocolo 239258

PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº 00667/2025

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$1.500.040,61 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS MIL, QUARENTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS);
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

ANEXO I

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano 26.782.3300.1207	P	4	1.501.170	4490	0004	1.500.040,61	4490	0011	1.500.040,61
TOTAL (R\$)			1.500.040,61				1.500.040,61		

Protocolo 239261

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

PORTARIA Nº 092/2025 - GS/SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024. ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$70.023,60 (SETENTA MIL, VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS); III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2025. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 28 de agosto de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANEXO I

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens 14.243.3247.2658	A	3	1.501.160	3390	0011	70.023,60	3390	0001	70.023,60
TOTAL (R\$)			70.023,60				70.023,60		

Protocolo 239237

PORTARIA Nº 093/2025 - GSEJUSC

A Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.021101.007280/2025-38, onde a Secretaria Executiva de Cidadania - SECID comunica o desaparecimento de 01 (um) aparelho celular que era utilizado pelos servidores para atividades institucionais do PAC STUDIO 5; CONSIDERANDO a observância estrita às disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no art. 37; CONSIDERANDO o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito; CONSIDERANDO os termos dos arts. 175 a 178 da Lei Estadual nº 1.762/1986; RESOLVE: I - INSTITUIR Comissão de Sindicância para realizar a apuração inicial dos fatos relativos ao desaparecimento de 01 (um) aparelho celular que era utilizado pelos servidores para atividades institucionais do PAC STUDIO 5, a ser composta pelos seguintes membros/servidores: ANA CLÁUDIA SOARES VIANA - Presidente; TANA PEREIRA DA SILVA MARTINS - Membro; MANUEL MAGALHAES BANDEIRA - Membro; II - ESTABELECE o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para que a Comissão apresente relatório conclusivo, podendo tal prazo ser prorrogado, nos termos do art. 178, da Lei nº 1.762/19869. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 239260

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

EXTRATO Nº 161/2025-SEAS

Espécie: Acordo de cooperação técnica nº 001/2025-SEAS. Partes: o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, e a UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, representada pelo Sr. MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO; Objeto: O presente termo tem por objeto à realização de ações conjuntas e de interesse comum entre os Partícipes, voltadas ao intercâmbio de informações, assessoramento técnico e desenvolvimento de estudos que contribuam para a reestruturação, ampliação, implantação e padronização do Programa "Prato Cheio", no âmbito de suas respectivas competências institucionais; Vigência: 26/08/2025 a 26/08/2026; Processo Administrativo: 01.01.043102.002494/2025-40 (UGPE) e 01.01.031101.003780/2025-54 (SEAS); Fundamento do Ato: art. 184, da Lei Federal nº 14.133/21.
Manaus, 28 de agosto de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 239227

EXTRATO Nº 162/2025-SEAS

Espécie: Termo de Contrato nº 008/2025-SEAS. **Partes:** o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, e a empresa DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA, representada pela Sra. ALBA ROSA FREIRE TELES; **Objeto:** Aquisição de 600.000 (seiscentos mil) pacotes de Absorventes Higiênicos para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome na execução do projeto: Dignidade Menstrual; **Valor Global:** R\$ 1.134.000,00; **Valor Empenhado:** R\$ 567.000,00; **NE:** 2025NE0000698; **Vigência:** 01/09/2025 a 01/01/2026. Manaus, 29 de agosto de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 239277

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA N.º 109/2025 - GS

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:**
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;
II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$20.659,84 (VINTE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**;
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 29 de agosto de 2025.**

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANEXO I

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Ordenamento e Monitoramento dos Recursos Pesqueiro, Ambiental e Territorial 18.127.3248.2147	A	3	2.501.285	3350	0001	20.659,84	3390	0001	20.659,84	
TOTAL (R\$)			20.659,84				20.659,84			

Protocolo 239268

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 33/2025 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 07/2025 - SEPROR. **PARTES:** Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva-AM. **OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem por objeto à realização da 23ª Feira da laranja, 8ª feira da piscicultura e 4ª Feira da agricultura familiar no Município de Rio Preto da Eva/AM, nos termos do Plano de Trabalho SISCONV nº 006172 que passa a fazer parte integrante deste instrumento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), sendo o valor de repasse da **CONCEDENTE** de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e o

valor a título de contrapartida pela **CONVENIENTE** de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em Parcela Única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 18101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.392.3277.2380.00011; **NATUREZA DE DESPESA:** 33404149; **FONTE:** 1.501.1600.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE0000657-EMISSÃO 28/08/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002343/2025-55 (SIGED-SEPROR).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 28 de agosto de 2025.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 239232

EXTRATO Nº 32/2025 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 08/2025 - SEPROR.

PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto à realização da 3ª Edição da AgroVárzea Festival - Feira Agro, Cultural e Econômica, nos termos do Plano de Trabalho SISCONV nº 006582 que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

VALOR GLOBAL: R\$ 202.362,14 (duzentos e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), sendo o valor de repasse da **CONCEDENTE** de R\$ 199.725,50 (cento e noventa e nove mil, setecentos e vinte cinco reais e cinquenta centavos) e o valor a título de contrapartida pela **CONVENIENTE** de R\$ 2.636,64 (dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) em Parcela Única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 18101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.392.3277.2380.0001; **NATUREZA DE DESPESA:** 33404119; **FONTE:** 1.501.1600.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE0000658-EMISSÃO 28/08/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002615/2025-17 (SIGED-SEPROR).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 28 de agosto de 2025.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 239233

EXTRATO Nº 34/2025 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 06/2025 - SEPROR.

PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e Prefeitura Municipal de Apuí-AM.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto à realização da 36ª Exposição Agropecuária para fortalecimento do Município de Apuí ; Plano de Trabalho SISCONV nº 006526 que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

VALOR GLOBAL: R\$ 507.562,17 (quinhentos e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos), sendo o valor de repasse da **CONCEDENTE** de R\$ 499.845,17 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos) e o valor a título de contrapartida pela **CONVENIENTE** de R\$ 7.717,00 (sete mil, setecentos e dezessete reais) em Parcela Única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 18101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.392.3277.2380.0003; **NATUREZA DE DESPESA:** 33404105; **FONTE:** 1.501.1600.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE0000659-EMISSÃO 28/08/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002446/2025-15 (SIGED-SEPROR).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 28 de agosto de 2025.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 239234

PORTARIA Nº 221/2025 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra “A”, da cláusula quarta - DAS OBRIGAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002615/2025-17 SIGED-SEPROR, **TERMO DE CONVÊNIO Nº 08/2025-SEPROR E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA;**
RESOLVE:

I. DESIGNAR em conformidade às normativas vigentes, o servidor **Dyogines Araujo Marques, Matrícula nº:** 271.183 - 4A, **Cargo:** Assessor I - AD1, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do Termo de Convênio nº 08/2025, e a colaboradora **Lydia Oliveira Azevedo Neves, Matrícula nº:** 4413, **Cargo:** Coordenador como Fiscal Suplente, conforme estabelecido no acordo firmado entre à Secretaria de Produção Rural-SEPROR e Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 28 de agosto de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 239230

PORTARIA Nº 222/2025 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra “A”, da cláusula quarta - DAS OBRIGAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002343/2025-55 SIGED-SEPROR, **TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/2025-SEPROR E PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA;**
RESOLVE:
I.DESIGNAR em conformidade às normativas vigentes, os servidores **Adriano Romiel Mesquita de Souza, Matrícula nº:** 269.974-5A, **Cargo:** Assessor IV AD-4, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do Termo de Convênio nº 07/2025, e **Renata Leiko Ishida, Matrícula nº:** 223.651 - 6A, **Cargo:** Médica Veterinária como fiscal Suplente, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural-SEPROR e a Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 28 de agosto de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 239231

PORTARIA Nº 223/2025 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n.8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra “A”, da cláusula quarta - DAS OBRIGAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002446/2025-15 SIGED-SEPROR, **TERMO DE CONVÊNIO Nº 06/2025-SEPROR E PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ;**
RESOLVE:
I. DESIGNAR em conformidade às normativas vigentes, os servidores **Deyvid Lopes Costa, matrícula nº:** 227.189-3A, **Cargo:** Gerente - AD - I, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do Termo de Convênio nº 06/2025, e **Adriano Romiel Mesquita de Souza, Matrícula:** 269.974-5A, **Cargo:** Assessor IV AD-4 como fiscal Suplente, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural-SEPROR e Prefeitura Municipal de Apuí.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 28 de agosto de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 239235

PORTARIA Nº 225/2025 - SEPROR

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;
II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$ 900.000,00 (NOVECIENTOS MIL REAIS);**
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

ANEXO I

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais									
20.122.0001.2003	A	1	1.501.160	3191	0001	200.000,00	3190	0001	200.000,00
Encontros, Eventos, Ações Socioculturais e Feiras para a Promoção da Produção Rural									
20.392.3277.2380	A	3	1.501.160	3350	0011	700.000,00	3340	0001	700.000,00
TOTAL (R\$)			900.000,00				900.000,00		

Protocolo 239342

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

ERRATA

Errata que se faz ao Extrato publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/06/2025, Protocolo 226505, pg. 49, Poder Executivo - Seção II, Edição 35.476. ONDE SE LÊ: Fonte: 1.754.275.2.7131.0000. LEIA-SE: Fonte: 1.754.275.2.7131.0000 e 2.754.275.2.7131.0000. GABINETE DO COORDENADOR EXECUTIVO DA UGPE, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 239327

PORTARIA Nº 85/2025 - GS/SEDURB

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:** I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$670.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA MIL REAIS); III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO**, em Manaus, 29 de Agosto de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

ANEXO I

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

43101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO								
			SUPLEMENTAÇÃO						ANULAÇÃO		
			FONTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)		
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 17.122.0001.2003	A	1	1.500.100	3190	0001	670.000,00	3191	0001	670.000,00		
TOTAL (R\$)			670.000,00						670.000,00		

Protocolo 239294

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2024-UGPE. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o Município de Coari/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 003/2024-UGPE por mais 6 (seis) meses, conforme Plano de Trabalho atualizado. VIGÊNCIA: 27/08/2025 a 27/02/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.002339/2025-06-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 213/2025-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 27 de agosto de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 239309

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2024-UGPE. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o Município de Juruá/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 004/2024-UGPE por mais 14 (catorze) meses, conforme Plano de Trabalho atualizado. VIGÊNCIA: 27/08/2025 a 27/10/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.002238/2025-53-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 198/2025-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 27 de agosto de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 239316

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 01.01.013102.003479/2025-59, referente ao PE 364/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 364/25, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA - item(ns) 3; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 9; DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 1; ELFA MEDICAMENTOS S.A - item(ns) 11; HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - item(ns) 12; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - item(ns) 6; TRIADE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - item(ns) 2; UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 5; CONVOCAR o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 28 de agosto de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 239289

DESPACHO DE CANCELAMENTO DO ITEM 10 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0048/2025-1

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 47.133, de 10 de março de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos, bem como a Instrução Normativa n.º 02, de 5 de abril de 2023 - CSC, e o teor da Nota Técnica n.º 120/2025 da CCGov/CSC.

RESOLVE:

CANCELAR o item 10 da Ata de Registro de Preços 0048/2025-1-e-Compras, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 002/25 - CSC, pertencente ao processo n.º 01.01.013102.010256/2024-67, devido situação superveniente impeditiva para a continuidade do compromisso.

DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.

Manaus, 28 de agosto de 2025

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 239298

DESPACHO DE CANCELAMENTO DO ITEM 4 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0053/2025-4

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 47.133, de 10 de março de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos, bem como a Instrução Normativa n.º 02, de 5 de abril de 2023 - CSC, e o teor da Nota Técnica n.º 123/2025 da CCGov/CSC.

RESOLVE:

CANCELAR o item 4 da Ata de Registro de Preços 0053/2025-4-e-Compras, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 034/25 - CSC, pertencente ao processo n.º 01.01.013102.010504/2024-70, devido o descumprimento contratual, situação impeditiva para a continuidade do compromisso.

DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.

Manaus, 28 de agosto de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 239303

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0273/2025 - (2,5); oriunda do PE 277/25 - CSC (Proc. Nº 013102.002906/2025); OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: A P SARUBBI, item(ns) 11 no valor total de R\$ 1.474.538,52; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA RIO NEGRO LTDA, item(ns) 4,5,7,10,13,15,18,19 no valor total de R\$ 4.140.016,05; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 29 de agosto de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 239310

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0274/2025 - (2,4,7); oriunda do PE 283/25 - CSC (Proc. Nº 013102.003119/2025); OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológico; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL, item(ns) 12 no valor total de R\$ 1.377.400,00; DECARES COMERCIO LTDA, item(ns) 6 no valor total de R\$ 821.655,00; J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 7 no valor total de R\$ 767.953,70; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 29 de agosto de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 239312

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0235/2024-5; oriunda do PE 108/24 - CSC (Proc. Nº 013102.001864/2024); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0235/2024-5 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 132422, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 04/10/2025, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 29 de agosto de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 239314

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0277/2024-3; oriunda do PE 120/24 - CSC (Proc. Nº 013102.002272/2024); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0277/2024-3 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 127956, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 16/11/2025, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 29 de agosto de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 239320

RESENHA: 067/25 DATA: 29/08/2025

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

1.1) PE nº 576/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Curativo, Eletrodo e outros), para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUHAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 12 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 12 de setembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

2.1) PE nº 577/2025-CSC: Aquisição de Poltronas com Instalação, para atender as necessidades do Auditório da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 15 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 15 de setembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

3.1) PE nº 578/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Tecnologia para Impulsionar e Transformação Digital por meio da manutenção, otimização e modernização dos serviços de TI apoiado com desenvolvimento de soluções tecnológicas personalizadas, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 16 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 16 de setembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

4.1) PE nº 579/2025-CSC: Aquisição de Material Bibliográfico para compor o acervo bibliográfico das bibliotecas e atender aos estudantes do Ensino Médio das Escolas em Tempo Integral da Capital e Interior, pertencentes ao Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - PROETI/EMTI - Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 12 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 12 de setembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

5.1) PE nº 580/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Serviço de fornecimento de Alimentação Preparada em Geral, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 17 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 17 de setembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os**

horários de tempo constantes no edital

6.1) PE nº 581/2025-CSC: Aquisição de Materiais Químico e Hospitalar (Jogo de Laringoscópio, Kit Ginecológico e outros), por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 12 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 12 de setembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

7.1) PE nº 582/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços na Execução de Ultrassonografia em Geral, de procedimentos intervencionistas através de Ultrassonografia e Preceptoría de Médicos residentes em Radiologia e Diagnóstico por imagem da Fundação Centro de Controle de Oncologia - FCECON.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 18 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 18 de setembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

8.1) PE nº 583/2025-CSC: Aquisição de Munições de Menor Potencial Ofensivo e Equipamentos de Proteção Individual, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e demais Unidades Gestoras do Governo do Estado do Amazonas.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 12 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 12 de setembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

9.1) PE nº 584/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Especializado, por meio do fornecimento de mão de obra terceirizada, para atender a demanda da Polícia Civil do Estado do Amazonas - PCAM.

9.2) PE nº 585/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Limpeza e Conservação com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e utensílios, para atender as necessidades da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 16 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 16 de setembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Marcação de Nova Data

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

10.1) PE nº 537/2025-CSC: Aquisição de OPME DMI para Cirurgias de Coluna, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender de forma exclusiva esta Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 04 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 04 de setembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

11.1) PE nº 506/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de fornecimento de refeições preparadas, Lanches e similares, para Formação de Ata de Registro de Preços, destinados ao atendimento de servidores plantonistas, pacientes e acompanhantes nas Unidades de Saúde da Capital e Interior vinculadas à Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 16 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 16 de setembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE nº 248/2025-CSC, dia 03/09/2025 às 12:00 horas de Brasília.

2) PE nº 375/2025-CSC, dia 03/09/2025 às 12:00 horas de Brasília.

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, em exercício
Protocolo 239333

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

ERRATA DA RESENHA DA PORTARIA Nº 985/2025-GDG/PC
SIGED 01.01.022102.015531/2025-00. ERRATA DA RESENHA PORTARIA Nº 985/2025-GDG/PC, publicada no D.O.E de 25/08/2025, Poder Executivo, Seção II, que trata da autorização de deslocamento, o pagamento de diárias e a compra/pagamento de passagens a servidores, **ONDE SE LÊ:** [...] Manaus/AM para Rio Branco/AC, via aéreo **LEIA-SE:** [...] Manaus/AM - Rio Branco/AC - Boca do Acre/AM, via aéreo e terrestre. Manaus, 27.08.2025.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral, em exercício

Protocolo 239263

RESENHA DA PORTARIA Nº 992/2025-GDG/PC
Proc.01.01.022102.018557/2025-00. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I- REMOVER LUZIMEIRE DE OLIVEIRA BISPO**, EPC, Mat.nº.211.056-3A, da 35ªDIP/ Careiro da Várzea para o DPI, com ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar de 01/09/2025. Manaus, 25/08/2025.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral, em exercício

Protocolo 239267

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO Nº 001/2025 - SEPCD

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEPCD/AM

1. Nome e cargo: **AMANDA ISABELLE BRANCO POSTIGO**, ASSESSOR I. Destino e período: Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 29/08/2025 a 31/08/2025. Objetivo: Cobertura jornalística, assegurando o registro de imagens, vídeos e informações relevante para a divulgação e produção de matéria durante o 27º Festival de Cirandas que acontecerá em Manacapuru-AM. 2. Nome e cargo: **ADRIANO BRANDÃO DOS REIS**, SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO. Destino e período: Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 29/08 a 30/08/2025. Objetivo: Coordenação de equipe da SEPCD no 27º Festival de Cirandas de Manacapuru/AM. 3. Nome e cargo: **WALLACE DERZE DE ANDRADE**, ASSESSOR III. Destino e período: Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 29/08/2025 a 30/08/2025. Objetivo: Atuação como motorista para deslocamento de servidores a participarem do 27º Festival de Cirandas de Manacapuru/AM. 4. Nome e cargo: **HELITON DE JESUS RIBEIRO DA SILVA**, ASSESSOR II. Destino e período: Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 29/08/2025 a 31/08/2025. Objetivo: Atuação como motorista para deslocamento da Secretária Titular em participação do 27º Festival de Cirandas de Manacapuru/AM.

Manaus, 28 de agosto de 2025

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 239229

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o teor da Ata apresentada pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC no Processo nº 01.01.022106.003706/2025-46, relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 365/2025 - CSC; **CONSIDERANDO** ainda, que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas. **RESOLVE: HOMOLOGAR**, a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, relativo à licitação para prestação serviço de movimentação de cargas, pelo menor preço global, em favor da empresa,

NAVEGACAO CIDADE LTDA, inscrita no CNPJ 63.698.724/0001-70, no valor total de **R\$ 43.900.000,00 (quarenta e três milhões e novecentos mil reais)**. **GABINETE DO SERCETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**. Manaus, 28 de agosto de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 239330

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

PORTARIA Nº 045/2025 - GABSEC/SEPET

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.

A GERÊNCIA DE ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:**

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$10.600,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS REAIS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO, em Manaus, 29 de Agosto de 2025.

LEDA MARIA MAIA XAVIER
Secretária de Estado de Proteção Animal

ANEXO I

45000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL

45101 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Administração da Unidade 18.122.0001.2001	A	3	1.501.160	3391	0001	10.600,00	3390	0001	10.600,00
TOTAL (R\$)			10.600,00				10.600,00		

Protocolo 239293

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 004/2025. VIGÊNCIA: 18/08/2025 a 18/08/2026. PARTES: Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA/AM e a empresa **AMAZONAS COPIADORA LTDA**: Contratação empresa especializada em fornecimento de serviços de locação de máquinas impressora e serviço de impressão e suprimentos necessários, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços nº 0149/2024 do - e-compras.AM, do Centro de Serviços Compartilhados- CSC-Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº PE 0238/2024-, para a Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência. Valor Global: R\$ 84.264,00 (oitenta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais). Valor Mensal: R\$ 7.022,00 (sete mil e vinte e dois reais). NOTA DE EMPENHO: nº. 2025NE0000385, de 18/08/2025, no Elemento de Despesa nº 33904011; Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001 e Fonte: 1501201000000000. SIGNATÁRIOS: Maria de Jesus Lins Guimarães -Presidente da JUCEA. Diego Dantas Cestaro - Representante Legal da AMAZONAS COPIADORA LTDA. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 29 de agosto de 2025.

EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO
Vice-presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 239272

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

PORTARIA Nº 024/2025 - SUHAB

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$3.100.000,00 (TRÊS MILHÕES E CEM MIL REAIS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, em Manaus, 29 de Agosto de 2025.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

ANEXO I

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
16.122.0001.2003	A	1	1.500.121	3190	0001	3.100.000,00	3191	0001	3.100.000,00	
TOTAL (R\$)			3.100.000,00				3.100.000,00			

Protocolo 239328

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação n.º 062/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS UNIDOS VENCEREMOS. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências da **ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS UNIDOS VENCEREMOS**: 27/08/2025 a 31/12/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000205/2025-67 - CETAM. Manaus/AM, 29 de agosto de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 239339

PORTARIA N.º 0087/2025-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78 da Lei n.º 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Requerimento de Licença Especial no Processo n.º 01.01.028201.002186/2025 - 03 - CETAM.

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL referente ao quinquênio de 22/08/2017 a 20/08/2022 à servidora relacionada abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula	Período
KATIUCHA DE CASTRO NIGRO	ANALISTA TEC. EDUC. 3A.CL.-A.T.E-III	242.409-6 A	15/09/2025 a 13/12/2025

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 239302

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

PORTARIA Nº 028/2025-SNPH

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008 a qual dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnicos-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO** ainda que a presente Portaria não vai gerar impacto financeiro na folha de pagamento, devido a cessação da GATA do servidor NIVALDO COSTA DE OLIVEIRA, em virtude de seu falecimento. **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, **RESOLVE:**

I - CESSAR, a contar de 12/08/2025, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008:

Nº	NOME	MATRÍCULA	NÍVEL	A CONTAR DE
01	Nivaldo Costa de Oliveira	196.759-2B	07	12/08/2025

II - ALTERAR a contar de 12/08/2025 a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008:

Nº	NOME	MATRÍCULA	NÍVEL	A CONTAR DE
01	José Benedito Maia Primo	196.805-0B	De 10 para 12	12/08/2025

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, em Manaus, 21 de agosto de 2025.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 239287

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024- SNPH

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2024 - SNPH. **Partes:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH e M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA. **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de locação de veículo tipo PICK-UP pelo período de 02/09/2025 a 02/12/2025. **Valor Global:** R\$ 24.000,00. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903308, Fonte: 01450000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2025NE0000257, em 27/08/2025, no valor de R\$ 8.000,00, ficando o valor remanescente a ser empenhado na vigência do contrato. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH**, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 239318

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023 - SNPH

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2023 - SNPH. **Partes:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH e M L NASCIMENTO LTDA. **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de locação de veículo tipo sedan por mais 12 (doze) meses (30/08/2025 a 30/08/2026). **Valor**

Global: R\$ 129.600,00.Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.0001.2001.0001,Natureza da Despesa: 33903308, Fonte: 01450000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2025NE0000258, em 27/08/2025, no valor de R\$ 11.520,00, ficando o valor remanescente a ser empenhado na vigência do contrato. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 239296

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA Nº 127/2025 - GDP-ARSEPAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE**:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R\$2.064,50 (DOIS MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

ANEXO I

11000 CASA CIVIL

11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Regulação da Qualidade dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas									
04.125.3301.2330	A	3	2.501.201	3390	0011	2.064,50	3390	0007	2.064,50
TOTAL (R\$)			2.064,50				2.064,50		

Protocolo 239251

RESENHA DA PORTARIA Nº 126/2025 - GDP/ARSEPAM, de autorização do Diretor-Presidente de que trata o art. 4.º do Decreto n.º 40.691, de 16/05/2019. O Diretor-Presidente autoriza o deslocamento dos servidores: **1) Nome e Cargo**: Luiz Augusto de Souza Andrade - Diretor Técnico; **2) Nome e Cargo**: Afonso Henrique Alves de Almeida - Chefe de Departamento, AD-1; **3) Nome e Cargo**: Paula Fernanda Costa Jatthy de Castro - Assessor I, AD-1. **Destino e Período**: Tefé/AM, no período de 22 a 29 de setembro de 2025. **Objetivo**: Atendendo às solicitações expedidas pelo Ministério Público dos municípios de Maraã, Japurá e Uarini, esta Agência realizará levantamento sobre empresas de transporte hidroviário intermunicipal, incluindo tarifas e cumprimento da gratuidade prevista em lei. Tefé será adotado como cidade-polo, devido à sua posição estratégica e facilidade de acesso aos demais municípios do Médio Solimões. A partir de Tefé, serão coletados dados atualizados sobre Alvarães, Coari, Fonte Boa, Japurá, Jutai, Maraã e Uarini. As informações subsidiarão relatórios técnicos ao Ministério Público, garantindo precisão e transparência. O levantamento in-

loco ocorrerá em Tefé, entre os dias 22 a 29 de setembro de 2025. Gabinete do Diretor-Presidente da ARSEPAM. Manaus, 29 de agosto de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 239252

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

PORTARIA Nº 275/2025 - GCE/UGPE

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais. O COORDENADOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE**: I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$7.132.308,46 (SETE MILHÕES, CENTO E TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS); III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DA COORDENADORIA EXECUTIVA DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS**, em Manaus, 29 de Agosto de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

ANEXO I

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais									
17.512.3300.1547	P	4	1.501.170	4490	0007	29.126,48	4490	0011	29.126,48
	P	4	2.501.170	4490	0007	3.000.000,00	4480	0007	3.000.000,00
	P	4	2.501.160	4490	0001	4.103.181,98	4490	0011	4.103.181,98
TOTAL (R\$)			7.132.308,46				7.132.308,46		

Protocolo 239325

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESA DA FMT-HVD no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o teor do Relatório apresentado pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC no Processo nº 002556/2025-73 FMT-HVD, referente ao PE nº. 461/2025-CSC. **CONSIDERANDO**, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no Processo; **RESOLVE**: **I - HOMOLOGAR** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC. **II - ADJUDICAR** em favor da empresa : DIGITECH OCUPACIONAL LTDA para o único lote do certame, com o valor total de R\$ 867.984,00 (Oitocentos e sessenta e sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais). **ORDENADOR DE DESPESAS DA FMT-HVD**, em Manaus, 28 de agosto de 2025.

MARCUS VINIUS DE FARIAS GUERRA

Ordenador de Despesas

Protocolo 239238

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O ORDENADOR DE DESPESA DA FMT-HVD no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 003370/2025-31 FMT-HVD referente ao REGISTRO DE COMPRA DE ATA EXTERNA - CAE Nº 01/2025 (PE nº 01/2025) em adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2024 da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. **CONSIDERANDO**, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no Processo; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** o objeto licitado para contratação dos serviços de agente de portaria. II - ADJUDICAR em favor da empresa : DINAMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA para o único item do certame, com o valor total de R\$ 533.332,80 (Quinhentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos). **ORDENADOR DE DESPESAS DA FMT-HVD**, em Manaus, 28 de agosto de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Ordenador de Despesas

Protocolo 239239

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 003/2022-FHAJ;
PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE- FHAJ e DISCOL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP;
OBJETO: Termo de Rescisão Consensual do Contrato Administrativo nº 003/2022, referente à prestação de SERVIÇOS ASSISTENCIAIS À SAÚDE NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA, firmado na modalidade Pregão Eletrônico nº 1218/2021-CSC em 03/11/2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 09/11/2021, a contar de 01 de setembro de 2025, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, art. 79, Inciso II; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo 01.02.017305.003273/2025-39. Manaus, 28 de setembro de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 239317

PORTARIA Nº 081/2025 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Processo 01.02.017305.000938/2025-52 FHAJ, que versa sobre a contratação pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção predial para atender às necessidades da FHAJ; **CONSIDERANDO** a licitação realizada por menor preço global, conforme Pregão Eletrônico nº 401/2025-CSC ocorrido nos dias 21, 23, 28 e 30/07/202; 01 e 25/08/2025 que transcorreram dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório nos termos das Leis 14.133/21; o Decreto Estadual nº 47.133/23; Lei Complementar Federal nº 123/06 e Decreto Estadual 28.182/08.

CONSIDERANDO que foram observados todos os prazos recursais, não existindo qualquer recurso pendente no processo licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, que versa a contratação pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção predial para atender às necessidades da FHAJ;

II - ADJUDICAR, o objeto licitado, cotado pelo menor preço global pela empresa: MAPS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 15.749.133/0001-32; pelo valor global de R\$ 4.065.342,12 (quatro milhões sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e doze centavos).

À consideração do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, para ratificação.

GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 28 de agosto de 2025.
ORDENADOR DE DESPESAS - FHAJ

RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 152, Inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, em Manaus, 28 de agosto de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 239322

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

PORTARIA Nº 097/2025-GAB/FUNTEC

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº7.006 de 18 de julho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos títulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE: I- Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria; II- **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$115.150,00 (CENTO E QUINZE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)**; III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

ANEXO I

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO					ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Administração da Unidade										
24.122.0001.2001	A	3	1.500.121	3391	0001	15.150,00	3390	0001	15.150,00	
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
24.122.0001.2003	A	1	1.500.100	3191	0001	100.000,00	3190	0001	100.000,00	
TOTAL (R\$)			115.150,00					115.150,00		

Protocolo 239275

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Despacho de Anulação. A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, considerando a publicação em duplicidade do Extrato referente Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 248/2025. Processo: 01.02.016301.002864/2025-66-FAPEAM, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas (DOE) n.º 35.533 Ano CXXXII do 26 de agosto de 2025, **RESOLVE:** tornar sem efeito a referida duplicidade, ratificando a validade do Extrato publicado Diário Oficial do Estado do Amazonas (DOE) n.º 35.526 Ano CXXXII, de 15 de agosto de 2025, referente ao respectivo Termo de Outorga. Manaus, 29 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 239308

PORTARIA Nº 068/2025-GAB/FAPEAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária n.º 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei n.º 7.006 de 18 de julho de 2024. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

- I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
 - II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$804.859,96 (OITOCENTOS E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS);
 - III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2025.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

ANEXO I

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação									
19.571.3306.2098	A	3	1.500.100	3390	0005	50.000,00	3390	0008	50.000,00
Fortalecimento do Sistema Estadual de CT&I									
19.571.3306.2694	A	3	1.500.100	3390	0003	9.500,00	3390	0011	24.500,00
	A	3	1.500.100	3390	0007	15.000,00			
	A	3	1.500.100	3390	0003	27.000,00	3390	0011	27.000,00
Fomento a Projetos de Ciência,Tecnologia e Inovação									
19.571.3306.2712	A	3	1.500.100	3390	0006	79.830,00	3390	0011	118.890,00
	A	3	1.500.100	3390	0008	39.060,00			
Fomento à Popularização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação									
19.573.3306.2695	A	3	1.500.100	3390	0006	146.420,00	3390	0011	146.420,00
	A	3	1.500.100	3390	0006	49.975,00	3390	0011	249.959,88
	A	3	1.500.100	3390	0009	49.986,00			
	A	3	1.500.100	3390	0007	149.998,88			
	A	3	1.500.100	3390	0007	63.419,08	3390	0011	113.309,08
	A	3	1.500.100	3390	0009	49.890,00			
	A	3	1.500.100	3390	0007	49.833,00	3390	0005	49.833,00
	A	3	1.500.100	3390	0006	24.948,00	3390	0011	24.948,00
TOTAL (R\$)			804.859,96				804.859,96		

Protocolo 239313

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

ERRATA DA RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

Datada de 20/08/2025, publicada no DOE do dia 20/08/2025, pág. 38, Publicações Poder Executivo.

Onde se Lê: 608468 LUCRECIA BRITO DOS SANTOS ...Destino e Período: Manaus/Urucará/Manaus, 23/08/2025 a 31/08/2025.

Leia-se: 608468 LUCRECIO BRITO DOS SANTOS ...Destino e Período: Manaus/Urucará/Manaus, 23/08/2025 a 31/08/2025.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 239286

PORTARIA Nº 915/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no MEMO Nº 041/2025-PROFÁGUA-ENS/UEA; CONSIDERANDO o Projeto de Elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu, vinculado ao Convênio nº 01/2025, firmado entre a Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA; CONSIDERANDO que as partes envolvidas assinaram o presente termo, em inteira submissão às disposições da Lei nº 14.133/2023, à observância de forma subsidiária ao Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023 e à Portaria Conjunta MGI/ MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023, bem como à Instrução Normativa Estadual nº 008/2004 - SECT, à Resolução do TCE/AM nº 012/2012 e às leis correlatas; RESOLVE: I - CONSIDERAR DESIGNADO, CARLOSSANDRO CARVALHO DE ALBUQUERQUE, Professor Doutor da Universidade do Estado do Amazonas, como Coordenador Geral do Projeto de Elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu, com efeitos a partir da publicação do referido ato.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 239257

PORTARIA Nº 916/2025 - GR/UEA

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$137.289,44 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2025.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

www.imprensaoficial.am.gov.br



@imprensaoficialamazonas

ANEXO I

11000 CASA CIVIL

11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FONTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Interiorização do Ensino Superior									
12.364.3306.2698	A	3	1.599.116	3390	0010	5.000,00	3390	0001	40.000,00
	A	3	1.599.116	3390	0005	5.000,00			
	A	3	1.599.116	3390	0011	5.000,00			
	A	3	1.599.116	3390	0004	5.000,00			
	A	3	1.599.116	3390	0010	5.000,00			
	A	3	1.599.116	3390	0005	5.000,00			
	A	3	1.599.116	3390	0011	5.000,00			
	A	3	1.599.116	3390	0004	5.000,00			
	A	4	1.570.280	4490	0004	67.288,44	4490	0001	67.288,44
	A	3	1.599.116	3390	0001	30.001,00	3390	0004	5.000,00
	A	3	1.599.116				3390	0004	5.000,00
	A	3	1.599.116				3390	0010	5.000,00
	A	3	1.599.116				3390	0005	5.000,00
	A	3	1.599.116				3390	0010	5.001,00
	A	3	1.599.116				3390	0009	5.000,00
TOTAL (R\$)			137.289,44				137.289,44		

Protocolo 239264

PORTARIA Nº 915/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no PROCESSO nº 01.02.011304.016380/2025-50, que trata do Processo Seletivo para o curso de Pós- Graduação "Lato Sensu" MBA em Gestão de Informação, Tecnologia e Inovação, da Escola Superior de Ciências Sociais - ESO.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento de 50 vagas, sendo 35 vagas para empresa financiadora e 15 vagas para público externo no curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" MBA em Gestão de Informação, Tecnologia e Inovação, da Escola Superior de Ciências Sociais - ESO.

II - COMPOR a Comissão Realizadora com os seguintes membros:

Membro Função

Orlem Pinheiro de Lima Presidente Presidente

Márcia Ribeiro Maduro Membro Membro

Paulo César Diniz de Araújo Membro Membro

Gabriele Roberto Simonetti Secretária Secretária

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 239265

RESENHA DO BOLETIM INTERNO - 16/2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 787/2016 - GR/UEA; **RESOLVE:** DAR PUBLICIDADE a divulgação do Boletim Interno nº 16/2025 da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 239285

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.609702 LEINA MARIA RODRIGUES ARRUDA. Matrícula e Cargo: 1069896G, Professor. Destino e Período: Manaus/Porto/Manaus, 12/10/2025 a 18/10/2025. Objetivo: Participar do X congresso internacional de direitos humanos de Coimbra. 2.PCDP.609703 MARCOS ANDRE FERREIRA ESTACIO. Matrícula e Cargo: 1981684B, Professor. Destino e Período: Manaus/Porto/Manaus, 12/10/2025 a 18/10/2025. Objetivo: Participar do X congresso internacional de direitos humanos de Coimbra. 3.PCDP.609460 ALEXANDRA SALERNO PINHEIRO. Matrícula e Cargo: 1606980E, Professor. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 16/07/2025 a 18/07/2025. Objetivo: Visita técnica. 4.PCDP.609514 VANDERLAN SANTOS MOTA. Matrícula e Cargo: 1449192F, Professor. Destino e Período: Manaus/Funchal/Manaus, 12/09/2025 a 29/09/2025. Objetivo: Visita institucional para fortalecer laços acadêmicos. 5.PCDP.609542 RAIMUNDO HUBERTO CAVALCANTE LIMA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Autazes/Manaus, 01/09/2025 a 11/09/2025. Objetivo: Ministrar disciplina planejamento ambiental. 6.PCDP.609569 ROSINEA AUXILIADORA PEREIRA DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 2325357A, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Apuí/Tabatinga, 01/09/2025 a 16/09/2025. Objetivo: Ministrar disciplina língua inglesa. 7.PCDP.609575 RACHID PINTO ZACARIAS FILHO. Matrícula e Cargo: 1778234C, Professor. Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, 25/09/2025 a 25/09/2025. Objetivo: Estagio rural. 8.PCDP.609581 REGINALDO LUIZ FERNANDES DE SOUZA. Matrícula e Cargo: 1703870E, Professor. Destino e Período: Parintins/Boa Vista de Ramos/Parintins, 31/08/2025 a 16/09/2025. Objetivo: Ministrar disciplina pedagogia geral e solos da Amazônia. 9.PCDP.609609 ERICA PATRICIA AZEVEDO SOUZA DE CASTRO. Matrícula e Cargo: 2107090B, Professor. Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, 11/08/2025 a 11/08/2025. Objetivo: Estagio rural. 10.PCDP.609610 LUCELIDA DE FATIMA MAIA DA COSTA. Matrícula e Cargo: 1081497E, Professor. Destino e Período: Parintins/Manaus/Parintins, 29/08/2025 a 14/09/2025. Objetivo: Ministrar disciplina transdisciplinaridade. 11.PCDP.609631 ERICA PATRICIA AZEVEDO SOUZA DE CASTRO. Matrícula e Cargo: 2107090B, Professor. Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, 22/09/2025 a 22/09/2025. Objetivo: Estagio rural. 12.PCDP.609660 JOELIZA NUNES ARAUJO. Matrícula e Cargo: 1701223D, Professor. Destino e Período: Parintins/Humaitá/Parintins, 29/08/2025 a 17/09/2025. Objetivo: Ministrar disciplina botânica aplicada. 13.PCDP.609914 BRUNO GOMES DE ARAUJO. Matrícula e Cargo: 2547783A, Professor. Destino e Período: Tabatinga/São Sebastião do Uatumã/Tabatinga, 06/09/2025 a 14/10/2025. Objetivo: Ministrar disciplina estagio supervisionado no ensino de geografia I. 14.PCDP.609937 ELVIS JHOARSY OSORIO SANTANDER. Matrícula e Cargo: 2547813A, Professor. Destino e Período: Manaus/Lima/Manaus, 28/09/2025 a 04/10/2025. Objetivo: Participação no XXIX COPINAVAL 2025. 15.PCDP.609944 CAMILA HELENA AGUIAR BOTTO DE MENEZES. Matrícula e Cargo: 2245116B, Professor. Destino e Período: Manaus/Montego Bay/Manaus, 05/11/2025 a 10/11/2025. Objetivo: Apresentar o trabalho científico. 16.PCDP.60948 SANDRA LENCIONI. Cargo: Colaborador. Destino e Período: São Paulo/Manaus/São Paulo, 07/09/2025 a 10/09/2025. Objetivo: Ministrar aula inaugural. 17.PCDP.609954 ADRIA DOS SANTOS GOMES. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Novo Airão/Manaus, 07/09/2025 a 21/09/2025. Objetivo: Ministrar disciplina língua espanhola I. 18.PCDP.608399 WAGNER FERREIRA MONTEIRO. Matrícula e Cargo: 2075954B, Professor. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 25/09/2025 a 26/09/2025. Objetivo: Estagio rural.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 239288

PORTARIA Nº 917/2025-UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 01.02.011304.021186/2025-97 de 14/07/2025: **RESOLVE: CONCEDER**, Adicional de Localidade ao professor universitário, contratado para o

exercício do magistério no Município de Itacoatiara - Curso de Logística, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. **A contar de 26/10/2025.**

Nome do Candidato	Localidade
Karen Cristina Barreto Trovão Rodrigues	R\$ 1.002,79

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 239290

RESENHA Nº 077/2025

ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO:** Professor Escola Superior de Ciências Sociais - ESO. Curso de Tecnologia em Logística - Mediado. 20h Karen Cristina Barreto Trovão Rodrigues - Especialista - Itacoatiara; **VIGÊNCIA:** início: 26.10.2025 e término: 26.04.2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 001/2025-GR/UEA, de 03/01/2025; do Processo Seletivo Simplificado/2025 e o que consta nos processos n.º: 01.02.011304.021186/2025-97, de 14/07/2025; **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 239299

ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2025; **PARTE:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE; **OBJETO:** o presente instrumento tem por objetivo o projeto intitulado "Expansão da Capacidade de Atendimento do Centro Multiusuário para Análises de Fenômenos Biomédicos (CMABio), do Convênio FINEP 01.22.0401.00; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.02.011304.015655/2025-39.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 239292

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 037/2025

DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2025; **PARTE:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e o Município de Boa Vista dos Ramos; **OBJETO:** O Presente Termo tem por objetivo a oferta de atendimentos de Telessaúde UEA nas áreas ofertadas pela Telessaúde UEA no Município de Boa Vista dos Ramos; **DA VIGÊNCIA:** Este Termo de Cooperação vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo período de 36 (trinta e seis) meses; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.02.011304.005691/2025-94.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 239297

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se o EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2025, publicada no Diário Oficial do Amazonas, página 34, Poder Executivo-Seção II, do dia 26 de agosto de 2025. Onde se lê:
Emenda Parlamentar **Individual** Exercício de 2025 N.º 037/2025. Lê-se:
Emenda Parlamentar **de Bancada** Exercício de 2025 N.º 037/2025. **GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE**, em Manaus-AM, 29 de agosto de 2025.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 239241

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

01-Nome e Cargo: Ana Cláudia Pereira do Rego Silva-Diretora de Mkt.; SIGED Nº 01.04.016508.001858/2025-46; Destino e Período: Manaus/São Paulo/Manaus, no período de 27 a 30/08/2025; Objetivo: Participação na Fishing Show Brasil 2025. **02-Nome e Cargo:** Ligia Dantas Lima da Silva-Assessor II; SIGED Nº 01.04.016508.001773/2025-68; Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, em 20.08.2025; Objetivo: Integrar a equipe na Ação Integrada e no sistema Cadastur; **03-Nome e Cargo:** Lara Karen Leão Alencar-Gerente; SIGED Nº 01.04.016508.001700/2025-76; Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, em 07.08.2025; Objetivo: Credenciamento na plataforma Amazonas To Go; **04-Nome e Cargo:** Francisco Alves dos Santos-Chefe de Departamento; SIGED Nº 01.04.016508.001831/2025-53; Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, no período de 27 a 31.08.2025; Objetivo: Coordenar levantamento de dados durante a XXIII Feira da Laranja; **05-Nome e Cargo:** Lena Emmanuelle Moreira Pampolha-Assessor I; SIGED Nº 01.04.016508.001854/2025-68; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, no período 08 a 10.09.2025; Objetivo: Apresentação dos dados mercadológicos coletados durante o 58º Festival Folclórico de Parintins; **06-Nome e Cargo:** Hylker da Silva Medeiros-Assistente de Adm.; SIGED Nº 01.04.016508.001863/2025-59; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, no período 08 a 10.09.2025; Objetivo: Apresentação dos dados mercadológicos coletados durante o 58º Festival Folclórico de Parintins; e **07-Nome e Cargo:** Natacha Nobrega Atala-Téc. Nível Sup. Pl.; SIGED Nº 01.04.016508.001860/2025-15; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 27.08.2025; Objetivo: Integrar a equipe que realizará a Oficina de Planejamento: Turismo e Patrimônio na Vila de Paricatuba. Manaus, 28 de agosto de 2025

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 239242

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA

Em 15/08/2025, às 10h, por meio de videoconferência na plataforma Zoom. Convocados na forma do Art. 11, §1º do Estatuto Social da Companhia, presentes os conselheiros que a presente ata assinam, atendendo o quórum de instalação desta reunião nos moldes do Art. 11, § 3º do Estatuto Social. Assumiu a presidência dos trabalhos a presidente do Conselho de Administração MÉRICA NOGUEIRA MONTEIRO, e como secretária HELLEN PRISCILA BENTES DO PRADO BALDINO na forma do que preceitua o Art. 11, § 3º do Estatuto Social da Companhia. A reunião foi realizada por meio de videoconferência na plataforma Zoom e sua confirmação se dá por meio das assinaturas nesta ata na forma da ordem do dia e do que preceitua a IN DREI 81, Anexo V, por meio de certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou utilizar qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, nos termos do § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme dispõe o Art. 36, inciso I da IN DREI 81 dispensando-se a juntada da cópia do documento de identificação nos moldes do que preceitua o Art. 36, II da IN DREI 81. Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, conforme determina o art. 12, IX do Estatuto Social da CADA, aprovaram a contratação da Fundação Instituto de Administração - FIA, para elaboração dos estudos técnicos e modelagem do projeto da Arena da Amazônia, Arena Poliesportiva Amadeu Teixeira e Estádio Carlos Zamith. Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, conforme determina a art. 12, IX do Estatuto Social da CADA, aprovaram a contratação da Fundação Instituto de Administração - FIA, para elaboração dos estudos técnicos e modelagem do projeto Programa Prato Cheio. Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência e aprovam os balancetes e demais demonstrações contábeis e financeiras do 2º trimestre de 2025

da CADA. Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência do parecer favorável emitido pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, referente às demonstrações financeiras do 2º trimestre de 2025 da CADA. Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos membros do Conselho de Administração ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida foi devidamente aprovada. Manaus, 15/08/2025. Mércia Nogueira Monteiro (Presidente da Mesa), Hellen Priscila Bentes do Prado Baldino (Secretária).

MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO
Presidente da Mesa

Protocolo 239273

Agência Amazonense de
Desenvolvimento Econômico, Social e
Ambiental - AADESAM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 008/2022/CPSS/
AADESAM
PROJETO DE APOIO NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS
ESPECIAIS - UGPE
2º CHAMAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E
CONTRATAÇÃO

Nos termos do Item XI.2. do edital - classificação Final, o presidente da AADESAM torna público a Convocação para apresentação da documentação conforme Anexo VI - Lista de Documentos, exames admissionais e assinatura do contrato. Os convocados deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, localizada à Rua Major Gabriel com Nhamundá, nº 1721, Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, munidos das documentações (originais e cópias). Para consulta completa, segue o link <https://aadesam.org.br/edital-no-002-2024-cpps-aadesam/>

Manaus, 29 de agosto de 2025.

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico,
Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 239319

Companhia de Saneamento do
Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE PATROCÍNIO. ASSINATURA:
28/08/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a instituição patrocinada EPICO CULTURAL CURSOS E EVENTOS LTDA. Objeto: Formalização do Patrocínio visando a realização de ações voltadas a distribuição de copos temáticos com água tratada e apoio financeiro ao evento "Júri Épico - O Julgamento do Boto Rosa e Homenagem à COSAMA", que se realizará no município de Manaus, Estado do Amazonas, no período de 05.09 a 07.09 de 2025, conforme Plano de Trabalho - parte integrante deste instrumento. Valor Global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Fundamento: Lei Nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC. Processo nº 01.05.043501.006218/2025-09. Dotação orçamentária: Recursos Próprios. Manaus, 28 de agosto de 2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas
- COSAMA

Protocolo 239223

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE PATROCÍNIO. ASSINATURA:
28/08/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a instituição patrocinada AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC. Objeto: Formalização do Contrato de Patrocínio visando a realização de ações voltadas a distribuição de água tratada e apoio financeiro ao evento "27º Festival de Cirandas de Manacapuru", que

se realizará no município de Manacapuru, Estado do Amazonas, no período de 25 de agosto a 01 de setembro de 2025. Valor Global: R\$ 346.667,00 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais). Fundamento: Lei Nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC. Processo nº 01.05.043501.006186/2025-33. Dotação orçamentária: Recursos Próprios. Manaus, 28 de agosto de 2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas
- COSAMA

Protocolo 239228

RESULTADO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
A COSAMA torna público Adesão à Ata de Registro de Preços. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2025/COL/AADESAM, vinculada ao Pregão Eletrônico - SRP nº 005/2025/COL/AADESAM, visando a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação - TIC, especializada na prestação dos serviços continuados de fornecimento de infraestrutura de telecomunicações em data center seguro, link de dados, distribuição de sinal, rede privada 4g, gerenciamento de infraestrutura de telecomunicações, incluindo fornecimento de equipamentos, licenças de software, roteadores, serviços de hospedagem, armazenamento, processamento, gerenciamento de backup de dados em data center seguro, com monitoramento dos links de comunicação e gerenciamento integrado de segurança (UTM), contemplando instalação, configuração e manutenção, conforme processo nº 01.05.043501.005219/2025-28. Vencedor: OZÔNIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ de nº 03.211.236/0001-65, pelo valor de R\$ 1.163.484,00 (um milhão, cento e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). A Adesão foi homologada em 28/08/2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas
- COSAMA

Protocolo 239276



ATENDIMENTO DA
IMPRESA OFICIAL

Saiba mais:

☎ 2101-7500/7508

www.imprensaoficial.am.gov.br

segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

📍 Rua Doutor Machado, 86 - Centro



DIÁRIO OFICIAL DO AMAZONAS

diario.imprensaoficial.am.gov.br



CLIQUE AQUI E FAÇA O DOWNLOAD DA ÚLTIMA EDIÇÃO Nº 34.749

CLIQUE AQUI E VISUALIZE A PÁGINA EM PDF



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que realizará sessão pública para o seguinte certame:

Processo Licitatório n.º 098/2025, Pregão Presencial n.º 053/2025-SRP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Apuí - AM.

Tipo: Menor Preço por Item.

Abertura: 02/09/2025 às 14h30min (Horário Local).

Local da Sessão: Sala de Reunião de Licitação, Av. 13 de Novembro, nº 925, Centro.

Retirada do edital: O Edital estará disponíveis a partir do dia 21 de agosto de 2025 nos Portais: PNCP- (Portal Nacional de Compras Públicas) <https://pncp.gov.br/app/editais>, na plataforma de compras pública do Município de Apuí, <http://servicos.apui.am.gov.br:8079/comprasedital/>, no Portal de transparência pública do Município de Apuí; <https://apui.am.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apuí das 07:00 às 13:00hs.

Instruções como retirar o edital: <https://encurtador.com.br/eptSk>

Regência legal: A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal 14.133/2021 <https://encurtador.com.br/ltfJ8>, do Decreto Municipal n.º 018/2023, de 09 de dezembro de 2023 <https://encurtador.com.br/atFLM>, do Decreto Municipal n.º 001/2024, de 05 de janeiro de 2024 <https://encurtador.com.br/agjwl>, <https://encurtador.com.br/fhlTV> (Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006), <https://encurtador.com.br/8LMMY> (Lei Complementar 147/2014), <https://encurtador.com.br/OADXf> (Justificativa para uso do Pregão Presencial). **Informações:** e-mail: comissao.apui2025@gmail.com

Data: Apuí-AM, 19 de agosto de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal de Apuí/AM

Protocolo 237843

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Apuí/AM comunica aos interessados que fica **SUSPENSA** a sessão pública do Pregão Presencial nº 047/2025 - Processo Licitatório nº 090/2025, prevista para ocorrer no dia 20 de agosto de 2025, em razão da interposição de Recurso Administrativo que necessita de análise e decisão.

A nova data e horário da realização da sessão serão oportunamente divulgados nos meios oficiais de publicação.

Apuí/AM, 19 de agosto de 2025.

PAULA ROCHA DOS SANTOS
Diretora de Pregão

Protocolo 237844

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que realizará sessão pública para o seguinte certame:

Processo Licitatório n.º 100/2025, Pregão Presencial n.º 054/2025-SRP.

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Combustível, lubrificante, filtro e graxas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Apuí - AM.

Tipo: Menor Preço por Item.

Abertura: 03/09/2025 às 10h30min (Horário Local).

Local da Sessão: Sala de Reunião de Licitação, Av. 13 de Novembro, nº 925, Centro.

Retirada do edital: O Edital estará disponíveis a partir do dia 22 de agosto de 2025 nos Portais: PNCP- (Portal Nacional de Compras Públicas) <https://pncp.gov.br/app/editais>, na plataforma de compras pública do Município de Apuí, <http://servicos.apui.am.gov.br:8079/comprasedital/>, no Portal de transparência pública do Município de Apuí; <https://apui.am.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apuí das 07:00 às 13:00hs.

Instruções como retirar o edital: <https://encurtador.com.br/eptSk>

Regência legal: A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal 14.133/2021 <https://encurtador.com.br/ltfJ8>, do Decreto Municipal n.º 018/2023, de 09 de dezembro de 2023 <https://encurtador.com.br/atFLM>, do Decreto Municipal n.º 001/2024, de 05 de janeiro de 2024 <https://encurtador.com.br/agjwl>, <https://encurtador.com.br/fhlTV> (Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006), <https://encurtador.com.br/8LMMY> (Lei Complementar 147/2014), <https://encurtador.com.br/OADXf> (Justificativa para uso do Pregão Presencial). **Informações:** e-mail: comissao.apui2025@gmail.com

Data: Apuí-AM, 20 de agosto de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal de Apuí/AM

Protocolo 237943

AVISO DE RESTABELECIMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento de todos os interessados que tendo em vista ordem administrativa e superada as questões, estamos restabelecendo o edital do pregão abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2025-CML/PMA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E CORRELATOS, para atender as demandas dos órgãos e unidades administrativas vinculadas à Prefeitura Municipal de Apuí - AM.

RESTABELECIDO PARA O DIA :02/09/2025 as 08h:30min.

Retirada do edital: O Edital estará disponíveis nos Portais: PNCP- (Portal Nacional de Compras Públicas) <https://pncp.gov.br/app/editais>, na plataforma de compras pública do Município de Apuí, <http://servicos.apui.am.gov.br:8079/comprasedital/>, no Portal de transparência pública do Município de Apuí; <https://apui.am.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apuí das 07:00 às 13:00hs.

Instruções como retirar o edital: <https://encurtador.com.br/eptSk>

Regência legal: A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal 14.133/2021 <https://encurtador.com.br/ltfJ8>, do Decreto Municipal n.º 018/2023, de 09 de dezembro de 2023 <https://encurtador.com.br/atFLM>, do Decreto Municipal n.º 001/2024, de 05 de janeiro de 2024 <https://encurtador.com.br/agjwl>, <https://encurtador.com.br/fhlTV> (Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006), <https://encurtador.com.br/8LMMY> (Lei Complementar 147/2014).

Apuí-AM, 25 de março de 2025

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 238422

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2025 SRP - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 088/2025

O **Prefeito Municipal de Apuí-AM**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; **CONSIDERANDO**, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR a contratação em favor da empresa:
IRMÃOS GALVAN AGROPECUÁRIA INDUSTRIA COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 34.500.751/0001-99; perfazendo o Valor Global de R\$ 194.420,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos e vinte reais).

II - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento do **Processo Licitatório nº 088/2025, do Pregão Presencial nº 045/2025**, cujo objeto é: **Registro de Preços para Eventual Aquisição de GÁS GLP E VASILHAMES (BOTIJÕES VAZIOS), para atender as demandas dos órgãos e unidades administrativas vinculadas à prefeitura municipal de Apuí - AM.**

III - DETERMINAR ao setor competente a convocação do(s) preponente(s) vencedor(s) para assinatura da Ata de Registro, nos termos da legislação pátria vigente.

IV - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí - AM, 27 de agosto de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 238919

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2025 SRP - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 091/2025

O **Prefeito Municipal de Apuí-AM**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; **CONSIDERANDO**, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR a contratação em favor da empresa:
NPX ENTRETENIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 16.887.646/0001-72; para o lote 01 o valor de R\$ 497.985,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos e oitenta e cinco reais), e lote 02 o valor de R\$ 514.000,00 (quinhentos e quatorze mil reais).

II - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento do **Processo Licitatório nº 091/2025, do Pregão Presencial nº 048/2025**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA REALIZAÇÃO DA 36ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO APUÍ - AM, EXPOAP-2025, para atender as demandas dos órgãos e unidades administrativas vinculadas à Prefeitura Municipal de Apuí - AM.**

III - DETERMINAR ao setor competente a convocação do(s) preponente(s) vencedor(s) para assinatura da Ata de Registro, nos termos da legislação pátria vigente.

IV - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí - AM, 27 de agosto de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 238920

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2025 SRP - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 089/2025

O **Prefeito Municipal de Apuí-AM**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; **CONSIDERANDO**, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR a contratação em favor das empresas:
RESTAURANTE E PIZZARIA DA MAMA LTDA, CNPJ: 20.085.187/0001-80, vencedora do ITEM 02, com o valor total de R\$ 178.576,50 (Cento e setenta e oito mil, quinhentos setenta e seis reais e cinquenta centavos).

A C NASCIMENTO DA SILVA, CNPJ: 39.923.825/0001-13, vencedora dos ITENS 01 e 03, com o valor total de R\$ 257.715,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil, e setecentos e quinze reais).

II - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento do **Processo Licitatório nº 089/2025, do Pregão Presencial nº 046/2025**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, para atender as demandas dos órgãos e unidades administrativas vinculadas à Prefeitura Municipal de Apuí - AM.**

III - DETERMINAR ao setor competente a convocação do(s) preponente(s) vencedor(s) para assinatura da Ata de Registro, nos termos da legislação pátria vigente.

IV - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí - AM, 27 de agosto de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 238923

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2025 SRP - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 087/2025

O **Prefeito Municipal de Apuí-AM**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; **CONSIDERANDO**, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR a contratação em favor da empresa:
ASSOCIAÇÃO ACONCHEGO, CNPJ: 30.664.958/0001-48; para os itens:
017: R\$ 55,00, Qtd: 169; **018:** R\$ 54,50, Qtd: 169; **019:** R\$ 49,50, Qtd: 167; **052:** R\$ 73,00, Qtd: 59; **054:** R\$ 74,00, Qtd: 65; **055:** R\$ 75,00, Qtd: 75; **056:** R\$ 87,00, Qtd: 65; **057:** R\$ 95,00, Qtd: 61; **058:** R\$ 95,00, Qtd: 61; **059:** R\$ 81,50, Qtd: 95; **060:** R\$ 86,00, Qtd: 95; **064:** R\$ 99,90, Qtd: 95; **066:** R\$ 92,30, Qtd: 91; **067:** R\$ 92,30, Qtd: 111; **069:** R\$ 92,30, Qtd: 81; **070:** R\$ 92,30, Qtd: 101; **071:** R\$ 60,38, Qtd: 105; **072:** R\$ 60,38, Qtd: 105; **073:** R\$ 62,15, Qtd: 105; **074:** R\$ 62,15, Qtd: 105; **075:** R\$ 85,98, Qtd: 55; **076:** R\$ 85,98, Qtd: 55; **077:** R\$ 92,78, Qtd: 55; **078:** R\$ 94,78, Qtd: 55; **082:** R\$ 40,00, Qtd: 210; **083:** R\$ 38,00, Qtd: 136; **084:** R\$ 40,00, Qtd: 136; **085:** R\$ 44,00, Qtd: 112; **087:** R\$ 39,00, Qtd: 45; **088:** R\$ 39,00, Qtd: 112; **091:** R\$ 49,50, Qtd: 183; **092:** R\$ 49,50, Qtd: 148; **098:** R\$ 23,00, Qtd: 160; **112:** R\$ 105,73, Qtd: 03; **113:** R\$ 105,73, Qtd: 02; **114:** R\$ 105,73, Qtd: 02; **115:** R\$ 110,00, Qtd: 01; **116:** R\$ 110,00, Qtd: 03; **120:** R\$ 90,00, Qtd: 06; **121:** R\$ 90,00, Qtd: 06; **122:** R\$ 90,00, Qtd: 04; **128:** R\$ 88,00, Qtd: 56; **133:** R\$ 35,00, Qtd: 300; **135:** R\$ 37,00, Qtd: 350; **137:** R\$ 47,00, Qtd: 200; e **140:** R\$ 37,00, Qtd: 200; perfazendo o valor total de R\$ 263.031,71 (Duzentos e sessenta e três mil, trinta e um reais e setenta e um centavos).

D. L. DA SILVA BENEDITO LTDA, CNPJ: 32.027.675/0001-10, para os itens: **001:** R\$ 40,00, Qtd: 160; **002:** R\$ 33,50, Qtd: 912; **003:** R\$ 40,00, Qtd: 125; **004:** R\$ 34,50, Qtd: 570; **005:** R\$ 50,00, Qtd: 115; **006:** R\$ 35,50, Qtd: 125; **007:** R\$ 32,50, Qtd: 985; **008:** R\$ 40,00, Qtd: 250; **009:** R\$ 44,00, Qtd: 120; **010:** R\$ 34,50, Qtd: 155; **011:** R\$ 33,00, Qtd: 130; **012:** R\$ 29,80, Qtd: 415; **013:** R\$ 43,50, Qtd: 95; **014:** R\$ 35,50, Qtd: 135; **015:** R\$ 41,50, Qtd:

135; **016:** R\$ 39,50, Qtd: 185; **020:** R\$ 37,00, Qtd: 125; **021:** R\$ 45,50, Qtd: 58; **022:** R\$ 45,50, Qtd: 50; **023:** R\$ 34,50, Qtd: 50; **024:** R\$ 44,50, Qtd: 108; **025:** R\$ 43,50, Qtd: 50; **026:** R\$ 41,50, Qtd: 50; **027:** R\$ 39,50, Qtd: 50; **028:** R\$ 36,50, Qtd: 105; **029:** R\$ 37,50, Qtd: 125; **030:** R\$ 38,50, Qtd: 58; **031:** R\$ 39,50, Qtd: 50; **032:** R\$ 34,50, Qtd: 150; **033:** R\$ 39,50, Qtd: 105; **034:** R\$ 32,50, Qtd: 105; **035:** R\$ 41,50, Qtd: 30; **036:** R\$ 39,50, Qtd: 30; **037:** R\$ 37,50, Qtd: 50; **038:** R\$ 39,50, Qtd: 85; **039:** R\$ 34,00, Qtd: 85; **040:** R\$ 33,50, Qtd: 100; **041:** R\$ 33,50, Qtd: 135; **042:** R\$ 39,50, Qtd: 85; **043:** R\$ 25,50, Qtd: 20; **044:** R\$ 24,50, Qtd: 20; **045:** R\$ 22,50, Qtd: 20; **046:** R\$ 24,00, Qtd: 20; **047:** R\$ 24,50, Qtd: 20; **048:** R\$ 24,50, Qtd: 20; **049:** R\$ 24,50, Qtd: 20; **050:** R\$ 25,50, Qtd: 20; **051:** R\$ 24,50, Qtd: 20; **053:** R\$ 72,50, Qtd: 59; **061:** R\$ 85,00, Qtd: 110; **062:** R\$ 93,00, Qtd: 85; **063:** R\$ 89,90, Qtd: 85; **065:** R\$ 89,00, Qtd: 91; **068:** R\$ 84,50, Qtd: 81; **079:** R\$ 44,00, Qtd: 210; **080:** R\$ 42,00, Qtd: 210; **081:** R\$ 41,00, Qtd: 210; **086:** R\$ 48,00, Qtd: 108; **089:** R\$ 50,00, Qtd: 120; **090:** R\$ 50,00, Qtd: 70; **093:** R\$ 28,50, Qtd: 470; **094:** R\$ 32,50, Qtd: 300; **095:** R\$ 34,50, Qtd: 250; **096:** R\$ 33,50, Qtd: 250; **097:** R\$ 23,50, Qtd: 200; **099:** R\$ 24,50, Qtd: 383; **100:** R\$ 27,50, Qtd: 500; **101:** R\$ 34,00, Qtd: 120; **102:** R\$ 34,00, Qtd: 460; **103:** R\$ 33,00, Qtd: 345; **104:** R\$ 110,00, Qtd: 03; **105:** R\$ 110,00, Qtd: 05; **106:** R\$ 110,00, Qtd: 05; **107:** R\$ 110,00, Qtd: 05; **108:** R\$ 140,00, Qtd: 03; **109:** R\$ 140,00, Qtd: 02; **110:** R\$ 140,00, Qtd: 02; **111:** R\$ 140,00, Qtd: 01; **117:** R\$ 80,00, Qtd: 09; **118:** R\$ 80,00, Qtd: 05; **119:** R\$ 80,00, Qtd: 09; **123:** R\$ 134,00, Qtd: 02; **124:** R\$ 100,00, Qtd: 02; **125:** R\$ 100,00, Qtd: 02; **126:** R\$ 100,00, Qtd: 02; **127:** R\$ 100,00, Qtd: 02; **129:** R\$ 90,00, Qtd: 140; **130:** R\$ 50,00, Qtd: 316; **131:** R\$ 50,00, Qtd: 216; **132:** R\$ 50,00, Qtd: 366; **134:** R\$ 36,00, Qtd: 200; **136:** R\$ 44,50, Qtd: 300; **138:** R\$ 43,00, Qtd: 350; **139:** R\$ 37,50, Qtd: 300; e **141:** R\$ 34,50, Qtd: 350; perfazendo o valor total de R\$ **543.865,00 (Quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).**

II - **HOMOLOGAR** a deliberação final do procedimento do **Processo Licitatório nº 087/2025, do Pregão Presencial nº 044/2025**, cujo objeto é **Registro de Preços para Eventual Aquisição de Camisas, Camisetas, Bermudas e Calças Comprida, para atender as demandas dos órgãos e unidades administrativas vinculadas à Prefeitura Municipal de Apuí - AM.**

III - **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do(s) preponente(s) vencedor(s) para assinatura da Ata de Registro, nos termos da legislação pátria vigente.

IV - **PUBLICAR** o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí - AM, 27 de Agosto de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 238927

ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO

Conforme Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 20/08/2025. Edição 3923, torna público a errata do seguinte processo ao **Pregão Presencial nº 053/2025.**
Onde se lê:
Processo Licitatório n.º 098/2025.
Leia-se:
Processo Licitatório n.º 099/2025.
As demais informações continuam inalteráveis.

Data: Apuí-AM, 20 de agosto de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal de Apuí/AM

Protocolo 237937

ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO

Conforme Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 19/08/2025. Edição 3922, torna público a errata do seguinte processo:
Processo Licitatório n.º 097/2025, Pregão Presencial n.º 051/2025-SRP.
Onde se lê:
Tipo: Menor Preço por Item.
Leia-se:
Tipo: Menor Preço Global.
As demais informações continuam inalteráveis.

Data: Apuí-AM, 20 de agosto de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal de Apuí/AM

Protocolo 237950

ERRATA
AVISO DE RESTABELECIMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 047/2025 - Processo Licitatório nº 090/2025
Conforme Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 26/08/2025. Edição 3927.
ONDE SE LÊ:
RESTABELECIDO PARA O DIA: 02/09/2025 as 08h:30min.
LEIA - SE:
RESTABELECIDO PARA O DIA: 08/09/2025 as 08h:30min.

Apuí - AM, 26 de agosto de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 238769

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR
AO TERMO DE CONTRATO Nº 062/2022

Pregão Presencial nº 021/2022 - Proc. Licitatório nº 048/2022
1 - ESPÉCIE: Termo de Aditivo de Prazo e Valor ao Termo de Contrato nº 062/2022.
2 - PARTES: Prefeitura Municipal de Apuí-AM, inscrita no CNPJ nº 22.812.960.0001-99 - Contratante, e a empresa **Inter.Net serviços em Telecom Ltda**, inscrita no CNPJ nº 07.819690/0001-54 - Contratada.
3 - OBJETO: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação de dados para prover link dedicado de acesso à internet e tv digital via fibra ótica, de 500 mbps, com sistema de backup/ contingência de 100% sobre os 500 mbps.*
4 - VALOR: O valor global do presente é de R\$ 231.499,95 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). A ser executado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 19.295,66 (dezenove mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).
5 - VIGÊNCIA: O prazo será de 12 (doze) meses, com início da vigência em 22/08/2025, e término em 21/08/2026.
6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste Aditivo ocorrerão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí-AM, no âmbito das rubricas orçamentárias das Secretarias:
02.02.01 - Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0011.2010 0000 -Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de Despesa: 33.90.39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.500 - Recurso não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
Ficha: 88
Valor global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
03.01.01 - Secretaria Municipal de Educação
12.361.0062.2.020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1550 - Transferência do Salário Educação.
Ficha: 360 -
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Ref.: Ao Orçamento do Exercício de 2025.
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Ref.: Ao Orçamento do Exercício de 2026.
02.04.01 - Secretaria Municipal de Educação.
12.122.0011.2.016 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
Ficha: 123
Valor: R\$ 7.166,64 (sete mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Ref: Ao Orçamento do Exercício de 2025.
Valor: R\$ 14.333,31 (catorze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos). Ref.: Ao Orçamento do Exercício de 2026.
04.01.01 - Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0051.2056 -Atenção Primária a Saúde.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1600 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Manutenção das ações e Serviços.

Ficha: 493
Valor: R\$90.000,00 (noventa mil reais).
Perfazendo o Valor Global R\$ 231.499,95.
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos - SEMAD.

Apuí/AM, 21 de agosto de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 238068

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025 - PROC. LICITATÓRIO
Nº 095/2025

1 - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 057/2025 celebrado em 21/08/2025.
2 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.812.960.0001-99, e KARAM, MESSIAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.059.480/0001-07.
3 - OBJETO: "Contratação de Escritório Jurídico para representar o Município junto à Justiça Federal em Manaus e Brasília nas áreas Cível e Tributária."
4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, "e", § 3º da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 018/2023, e demais normas aplicáveis.
5 - VALOR, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
Serão pagos a CONTRATADA honorários advocatícios no valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser executado em 12 (doze) parcelas.
6 - PRAZO: início em 21/08/2025 e término em 20/08/2026, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.
7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.02.01 - Secretaria Municipal de Administração Projeto/Atividade: 04.122.0011.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente).
Ficha: 088
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos - SEMAD.

Apuí/AM, 21 de julho de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 238102

Maués

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL COMUM Nº 90.020/2025
A PREFEITURA DE MAUÉS, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público a abertura da licitação, do Pregão Eletrônico nº 90.020/2025 com abertura da sessão prevista para o dia 12 de setembro de 2025 às 09h00min, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada, com critério de julgamento de menor preço, para futura aquisição com instalação de material permanente, tipo raio-x odontológico, destinado a reestruturação e modernização dos serviços públicos de saúde ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maués/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. O inteiro teor do instrumento convocatório e demais documentos complementares encontram-se disponíveis na sede do Departamento de Licitações e Contratos, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 244, bairro Centro - CEP 69.190-000, Maués/AM, mediante a restituição dos custos de reprodução e gratuitamente nos sítios eletrônicos Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br) e https://transparenciamunicipalaam.org.br/.

MAUÉS/AM, 28 de agosto de 2025.

MANOEL CARDOSO NETTO
Diretor do Departamento de Licitação
Portaria nº 023/2025

Protocolo 238494

Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Fundação Hospital do Coração
Francisca Mendes - FHCFM

PORTARIA Nº 007/2025 - DP/FHCFM

A ORDENADORA DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO FRANCISCA MENDES, Sra. Roberta Carolina Barbosa do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.017307.000558/2025-62.

RESOLVE:

I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 155, 164, inc. I do Decreto Estadual nº. 47.133, de 10 de março de 2023, para o serviço de manutenção de equipamentos, pela empresa 3M HEALTHCARE ASSISTÊNCIA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA;

II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor total de R\$ 93.615,48 (Noventa e três mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025

ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Diretora-Presidente da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes
Ordenadora de Despesas da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes

Protocolo 239348

Associações

COOAP

SOCIEDADE DE PEDIATRIA CLÍNICA DO AMAZONAS S/S LTDA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Sociedade de Pediatria Clínica do Amazonas S/S LTDA - COOAP, CNPJ nº 04.614.569/0001-06, no uso de suas atribuições, faz a convocação da Assembleia Geral Extraordinária aos seus médicos sócios, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2025, quinta-feira, no auditório do Edifício SKY e Platinum Offices sito à Av. Dr. Theomario Pinto da Costa, nº 811 - Bairro Chapada, CEP 69050-055, na cidade de Manaus - Amazonas, sendo às 18:30h, com 2/3 dos Sócios em 1ª chamada, às 19:00h, com

metade mais um dos Sócios em 2ª chamada, e, às 19:30h, com número mínimo de dez Sócios em 3ª chamada, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- 1) Informes Gerais;
- 2) Alteração e votação do Regimento Interno;
- 3) Entrada e Saída de sócios;
- 4) Permuta e Aquisição de carga horária;
- 5) O que houver;

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE QUEIROZ

Diretor Presidente

Protocolo 239089

Empresas Privadas

MOTTU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 289/2025**, que autoriza a Captação de Água Subterrânea por Poço Tubular, localizado na Rua Visconde de Sinimbu, nº 18, Complemento, Quadra 16, Lote 18, Loteamento Parque da Laranjeira, Flores, nas coordenadas geográficas 03°02'55,9"S e 59°59'29,4"W, Manaus-AM **com validade de 05 Anos**.

Protocolo 239001

COIMPA INDUSTRIAL LTDA.

OUTORGA DE USO DO RECURSO HÍDRICO Nº 290/2025

Coimpa Industrial Ltda., torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 290/2025**, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na Av. General Rodrigo Otávio, nº 3047, Crespo, nas coordenadas geográficas 03°07'38,05"S e 59°59'08,21"O, Manaus-AM, **com validade de 05 anos**.

Protocolo 239003

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025-SEMINF,
PUBLICADO NO DOE NA EDIÇÃO DE 22.05.2025 E
DOU 22.05.2025

ONDE SE LÊ:

...

7.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será de 04 (quatro) meses, a contar do recebimento da ordem de serviços.

LEIA-SE:

...

7.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento da ordem de serviços.

Manaus, 27 de agosto de 2025.

HELIATAN BOTELHO CORREA

Subsecretário de Gestão e Planejamento
SEMINF

Protocolo 239215

ATLAS COPCO BRASIL LTDA, torna público que recebeu da SEMMAS CLIMA, a **Outorga da LMO nº 32/2022-1, 1ª RENOVAÇÃO**, que autoriza utilização solo, localizado na Rua Curumim, nº 25, Aleixo, nas coordenadas geográficas 3° 4' 56,266" S 59° 9,248" W, Município de Manaus-AM, **validade de 03 anos**.

Protocolo 239278

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 007/2025

Licitação: Pregão Eletrônico 90019/2025 - TIPO: Menor preço; Objeto: Registro de Preços de contratação de serviços de pessoa jurídica especializada em serviços médicos em oftalmologia, para realização de consultas e cirurgias, para atender demanda do município; Disponível Em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG:980273>; Empresa detentora da Ata: A B Adorno - CNPJ: 46.377.607/0001-96

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV	UNID DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CONSULTAS ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA	* Avaliação pré-operatória e exames; * Biometria de contato; * Paquimetria; * USG ocular; * Tonometria.	16594	UN	200	737,00	147.400,00
2	CIRURGIA PTERÍGIO	* Realização de procedimento de exérese de pterígio + fixação de enxerto com cola biológica;	30046	UN	100	1.246,00	124.600,00
3	CIRURGIA DE CATARATA	* Realização de procedimento de facoemulsificação + implante de lente intraocular esférica;	30044	UN	100	1.589,00	158.900,00
4	CONSULTAS ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA	* Avaliação pós-operatória. Período: 01 (um) dia após a cirurgia.	16594	UN	200	107,00	21.400,00

MARCELO DA CRUZ ALVES
Presidente da CMC

Protocollo 239307

Dole

na palma da sua mão!

Fique por dentro das novidades.

Acesse todas as publicações oficiais do Governo do Amazonas:

- ▶ Leis e decretos
- ▶ Editais e licitações

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO